

Sábado, 4 de Junho de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 3 DE JUNHO

Presidente: Ex.º Sr. José Rodrigues Viteriano

Sacretários: Ex.º Sr. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavalheiro Monteiro de Andrade do Azovedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mala Nunes da Almolda

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e prestou-se informação sobre requerimentos apresentados.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) apresentou uma alteração ao voto de protesto que formulara, na sessão anterior pela invasão do território moçambicano por tropas da Rodésia. Interviu na discussão do voto, aprovado por maioria, o Sr. Deputado Rui Machete (PSD) e emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e Amaro da Costa (CDS). Usaram ainda da palavra para protestos os Srs. Deputados Rui Machete e Acácio Barreiros.

O PSD apresentou um voto de protesto relativo à grave situação de tensão existente em toda a África Austral e traduzida em violações de fronteiras e actos de guerra e terrorismo. Intervieram na discussão deste voto, cuja votação, a requerimento do PCP, foi adiada para a sessão seguinte, os Srs. Deputados Rui Machete (PSD), Vital Moreira (PCP), Amaro da Costa (CDS), José Luís Nunes (PS) — que respondeu também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS), a um pedido de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Barbosa de Melo (PSD) — e Acácio Barreiros (UDP), tendo o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) feito um protesto contra afirmações do último orador.

O Sr. Deputado Cal Brandão (PS) apresentou um voto de congratulação, justificando-o, pelo facto de o Conselho da Revolução ter reintegrado no Exército, a título póstumo, o general Sousa Dias, chefe do 13 de Fevereiro de 1927, no Porto. Este voto foi aprovado por unanimidade.

Em declaração política, a Sr.ª Deputada Helena Roseta (PSD), a propósito da próxima celebração do dia Mundial do Ambiente, recordou o que dispõe a Constituição em matéria de ambiente e qualidade de vida e a situação em que, neste domínio, se encontra o povo português. No fim, respondeu a um protesto do Sr. Deputado Salgado Zenha (PS) e a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS). O Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD)

deu também uma explicação ao Sr. Deputado Salgado Zenha, travando-se diálogo entre os dois Deputados.

O Sr. Deputado Luís Patrício (PS) falou sobre o recente incêndio na Cooperativa Transformadora dos Produtos do Vale do Sorraia, tocando alguns aspectos da sua actividade.

O Sr. Deputado Vilalobos de Menezes (PSD) usou da palavra sobre problemas portuários e de comunicações marítimas do arquipélago dos Açores.

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS), a propósito da questão do eventual encerramento do Hospital de Tomar, pronunciou-se sobre as razões que assistem à população do concelho na justa defesa do seu património.

O Sr. Deputado José Jara (PCP), referindo-se à demissão do Sr. Secretário da Saúde, defensor da criação do Serviço Nacional de Saúde, traçou um panorama das disparidades regionais na cobertura sanitária do País, a evidenciar claramente a urgência da criação do referido serviço. Respondeu, no fim, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Ferreira Júnior (PSD).

Ordem do dia. — A Assembleia aprovou na generalidade o texto da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a proposta de lei n.º 64/I, que substitui as penas de prisão aplicadas pelos tribunais comuns a militares dos quadros permanentes, em qualquer situação, e outros militares enquanto na efectividade de serviço, por penas de prisão militar. A requerimento do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), baixou o texto à Comissão para votação na especialidade.

Foram lidos e votados na especialidade, à exceção dos artigos 8.º e 9.º, cuja votação foi adiada, os artigos do texto da Comissão de Assuntos Constitucionais sobre o projecto de lei n.º 5/I — Estatuto do Direito de Oposição —, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Rui Pena (CDS), Rui Machete (PSD) e Vital Moreira (PCP).

O Sr. Presidente saudou uma missão parlamentar soviética que entretanto chegara à Assembleia.

Ó Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade
 de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 Antídio das Neves Costa.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Vilalobos de Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olivio da Silva França.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rúben Jósé de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 168 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário Alberto Andrade para proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Exposição

De Adolfo Duarte Veiga Pregueiro, de Viana do Castelo, que foi capataz do Caminho de Ferro do ex-Estado de Moçambique, e que não tem obtido resposta a requerimentos que dirigiu ao Sr. Comissário dos Desalojados e ao Sr. Secretário de Estado da Integração Administrativa.

Abaixo-assinados

De mulheres trabalhadoras de Moura, exigindo que na Herdade dos Machados se criem mais postos de trabalho, que se obrigue os patrões a explorar devidamente as terras e que todos os anos de trabalho sejam contados para a Caixa.

De trabalhadores da Cooperativa Agrícola das Galerias, de Viana do Alentejo, protestando pela injusta condenação que atingiu Luís António Grilo Ferro e João José Brigolas, trabalhadores da Cooperativa de Baiões, em Viana do Alentejo.

Da Comissão Unitária de Mulheres, com mais de 25 mil assinaturas, manifestando as suas posições contra a alta do custo de vida e requerendo à Assembleia providências no sentido de pôr cobro à alta escandalosa do custo de vida.

De um grupo de armazenistas de produtos farmacêuticos, afirmando que nada tem contra o cooperativismo, e manifestando a sua preocupação de que o mesmo seja adulterado no sentido de vir a ser uma forma disfarçada de capitalismo.

Cartas

De um grupo de trabalhadores da Grão-Pará, enviando photocópias de cartas que dirigiram ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Jornal *A Luta*.

De Maria Batata Grou, da Figueira da Foz, enviando cópia da carta que dirigiu ao Sr. Presidente da República, expondo a situação em que se encontra depois do falecimento do marido, que era guarda da PSP em Coimbra e foi vítima de um acidente de viação..

Ofícios

Do Sindicato dos Trabalhadores Judiciais do distrito Judicial de Évora, a remeter um comunicado em que manifestam o seu repúdio pelo n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 102/77, por ser manifestamente prejudicial a todos os funcionários judiciais.

Telegramas

De um grupo de estudantes antifascistas de Vila Nova de Ourém, exigindo a liberdade imediata para Rui Gomes, cuja prisão é uma afronta ao povo português.

Da União dos Sindicatos de Beja, condenando a brutal repressão sobre trabalhadores da cooperativa de Mora.

De um grupo de professores antifascistas de Vila Nova de Ourém, exigindo a liberdade imediata para Rui Gomes.

De delegados sindicais da administração local do distrito de Setúbal, exigindo a entrega imediata da proposta de reclassificação da função pública para possibilitar a análise pelos trabalhadores, antes de o Governo a enviar para apreciação pela Assembleia da República.

De Joaquim Carvalho, de Vila Real, solicitando interesse da Assembleia da República para a efectivação da obra de ligação das estradas n.ºs 312 e 313 há muito prometida e que viria beneficiar as populações dos concelhos de Mondim de Basto, Ribeira de Pena e Vila Real.

Do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja, do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Cerâmica dos Distritos de Coimbra e Castelo Branco, do Sindicato Têxtil de Coimbra, do Sindicato dos Trabalhadores de Vestuário de Braga, do Sindicato dos Trabalhadores de Construção Civil do Distrito de Braga, do Sindicato dos Electricistas do Centro, do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Coimbra e do Sindicato dos Trabalhadores de Lanifícios do Distrito de Castelo Branco, rejeitando o projecto de lei n.º 42/I sobre associações sindicais e dando o seu total apoio ao projecto aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos.

De ferroviários de Castelo Branco, Mangualde, Guarda, Elvas, Alferrarede, Marinha Grande, Vendas Novas, Lisboa, Grândola e Torre das Vargens, repudiando energicamente o projecto de portaria congelando vencimentos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Foram apresentados, na sessão de 2 do corrente, os seguintes requerimentos: ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Reis Luís; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho e Coelho de Sousa; aos Ministérios das Finanças, do Comércio e Turismo, do Plano e Coordenação Económica, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho e Simões de Aguiar; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados José Luís Christo e Narana Coissoró.

Informo ainda os Srs. Deputados que, além do voto apresentado pela UDP, que está para ser votado na sessão de hoje, pretendem também apresentar votos o PS e o PSD. O PSD pretende também fazer uma declaração política.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros apresentou uma alteração ao seu voto apresentado na sessão de ontem. Passo a ler na íntegra o voto, já com a alteração. É o seguinte:

Considerando:

- 1.º Que o regime ilegal da Rodésia se lançou numa aventura provocatória contra a República Popular de Moçambique, invadindo militarmente o seu território;
 - 2.º Que esta agressão militar representa uma afronta inadmissível à integridade territorial da República Popular de Moçambique,
- a Assembleia da República, reunida a 3 de Junho de 1977, condena energica-

mente a invasão da República Popular de Moçambique pelas tropas rodesianas e exprime a sua solidariedade ao povo moçambicano.

Está em discussão este voto.

Algum Sr. Deputado se deseja inscrever?

Pausa.

Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Amaro da Costa?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Queria fazer um pedido de esclarecimento à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabo de receber cópia de uma proposta de voto de protesto, também relacionado com a África Austral e assinado pelo Partido Social-Democrata, e pergunto à Mesa se é sua intenção promover a discussão dos dois votos simultaneamente.

O Sr. Presidente: — Se a UDP e o PSD não chegam a um acordo no sentido de apresentarem um voto único, a Mesa pensa que os dois votos podem ser discutidos conjuntamente, mas têm de ser votados separadamente.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo o voto da UDP sido apresentado ontem, entendemos que não foi apresentada nenhuma proposta de voto em alternativa, pelo que, seguindo o que tem sido feito, os votos devem ser discutidos e votados por ordem de entrada na Mesa.

Deste modo, o voto da UDP deve ser discutido e votado, seguindo-se-lhe o voto apresentado pelo PSD. Esta é a nossa opinião. Aliás o voto da UDP foi apresentado ontem, tendo-se decidido, a pedido do Partido Socialista, que se faria a sua discussão no início da sessão de hoje.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Não havendo unanimidade, a Mesa tem de aceitar a discussão em separado, tal como o Sr. Deputado Acácio Barreiros sugeriu. Está, pois, em discussão o voto apresentado pela UDP.

Há inscrições?

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto ontem apresentado pela UDP, relativo a uma situação concreta que se passa na África Austral, não merece, dada a maneira como é formulado, a nossa aprovação. Nós pensamos, em primeiro lugar, que os problemas de política internacional não podem ser vistos de uma maneira demasiado circunscrita e com preocupações

ideológicas. Pensamos que nesta matéria há que exprimir de uma maneira clara o sentimento generalizado do povo português, de quem somos representantes.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nestes termos, entendemos que só uma posição de carácter global sobre toda a complexa problemática que neste momento se desenrola na África Austral permite expressar com correcção a posição dos partidos sobre este problema e permite simultaneamente que não se faça, através de um voto sobre matéria de política externa, mera política interna.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Daí o termos apresentado um voto de protesto em que justamente se consignam os princípios que, em nossa opinião, devem presidir à orientação da nossa política externa nesta matéria.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir?

Pausa.

Visto que não há mais intervenções, vamos proceder à votação do voto apresentado pela UDP.

Submetido à votação, foi aprovado com 88 votos a favor (PS, PCP e UDP) e 64 votos contra (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Alguém deseja fazer declarações de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor e não entende como é possível votar contra. Não compreendemos como é possível a partidos que se dizem democráticos e que pretendem sé-lo, pelo menos nas palavras que todos os dias repetem, votar contra um voto que se limita a protestar contra a invasão qualificada, contra a agressão qualificada de um Estado independente com o qual mantemos, por várias razões, relações cordiais, não só do presente mas também do passado. Estado que conquistou a sua independência em luta contra o colonialismo português do tempo de Marcelo e Salazar.

Uma voz do CDS: — Agora é de Brejnev!

O Orador: — Não percebemos como se pode votar contra. É espantoso que nesta Assembleia se possa votar contra um voto de protesto pela agressão qualificada a um Estado independente, que no caso concreto é o Estado da Moçambique, com o qual temos ligações mais do que históricas. Ainda por cima, trata-se de um regime ilegal, como é o caso do regime da Rodésia, contra a sua própria ex-metró-

pole, um regime que preconiza o racismo, a separação entre homens inferiores e homens superiores. Neste caso é a cor que separa esses homens.

Quanto a nós, este voto exprime não só a solidariedade que nos liga ao povo moçambicano, solidariedade largamente justificada pelo passado comum e pelo presente que pretendemos seja comum, mas também a solidariedade com a Frelimo, com a Frente de Libertação que, travando uma luta dura e prolongada, conseguiu finalmente o triunfo, isto é, conseguiu obter para o seu povo a liberdade, a independência nacional e a possibilidade de construir um Estado democrático a caminho do socialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete para um protesto.

O Sr. Rui Machete (PSD): — O PSD protesta contra a forma como o Sr. Deputado Veiga de Oliveira qualificou a votação dos partidos que votaram contra a proposta da UDP, pelos seguintes motivos:

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Eu só disse que não compreendia.

O Orador: — Nós entendemos claramente que há que condenar naturalmente o *apartheid* e o racismo branco, como há que condenar o racismo negro. Qualquer forma de discriminação é para nós inaceitável e violadora dos direitos fundamentais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O princípio fundamental que há que preservar nesta matéria é o princípio da livre autodeterminação dos povos, seja do povo da Rodésia, seja do povo de Moçambique, do povo de Angola ou dos povos que neste momento estão para além da Cortina de Ferro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — E é nestes termos que eu não comprehendo que um partido que exprime tão claramente determinadas solidariedades se permita pretender dar lições de democraticidade.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se tome a nuvem por Juno nem se criem falsos alvos.

O CDS é claro em afirmar que condena com veemência todo o tipo de transgressões ao direito internacional, nomeadamente quando as mesmas revestem forma beligerante, através de acções armadas.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Vê-se!

O Orador: — E nesse sentido considera que não é apenas o acto isolado de uma transgressão de fronteiras, de carácter violento, que deve ser condenado.

O que deve ser condenado são, mais amplamente, todas as práticas que digam respeito ao desenvolvimento de acções militares entre Estados, com violação das normas do direito internacional e das relações entre os povos. E na África Austral o caso particular do contencioso entre o território da Rodésia e o Estado de Moçambique é um caso entre vários que têm ocorrido e que merecem, no seu conjunto, uma apreciação global. É dentro dessa apreciação global, que tem a ver com a confirmação inequívoca e sem ambiguidades destes mesmos princípios, que nós estamos dispostos a solidarizar-nos com votos ou manifestações de vontade política desta Câmara, nomeadamente quando elas revelem sobretudo o interesse de manifestar, por parte da Assembleia representativa do povo português, o empenhamento na defesa dos princípios de respeito pelos direitos do homem e pelas normas da convivência internacional.

A posição na África Austral torna-se cada vez mais confusa e isolar manifestações pontuais nessa situação, longe de contribuir para a paz nessa zona do Globo, poderá eventualmente contribuir para a degradação das condições necessárias para a criação da paz.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O nosso entendimento é pois, o de que se torna necessário usar um único critério, e não dois ou três critérios diferentes, perante as várias violações de direitos humanos que se praticam neste momento na África Austral ou as várias violações das regras do direito internacional que ali vêm a verificar-se. Não vale a pena estar a fazer uma lista-exaustiva das situações deste tipo. Mas para nós, portugueses, sendo com certeza reprovável a situação de regimes racistas brancos, que merecem e sempre mereceram, da nossa parte, um repúdio claro quanto às manifestações que significam no sentido da violação dos direitos do homem, não podemos também deixar passar em silêncio a circunstância de compatriotas nossos serem, apesar das relações diplomáticas entre o Estado português e o Estado de Moçambique, expulsos da República Popular de Moçambique.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Dentro, portanto, deste contexto global, que não usa um único critério para julgar as coisas de um único ângulo político, mas que sobretudo se quer fundar numa ética política baseada nos princípios e pondo os princípios acima da defesa dos interesses partidários ou de hegemonia, é que nós votámos contra a proposta apresentada pela UDP e estamos dispostos naturalmente a solidarizar-nos com outras que perfilhem estes mesmos pontos de vista e que no fundo vão mais longe e significam mais para a defesa dos direitos do homem e para a salvaguarda da paz no mundo.

Applausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderíamos deixar de protestar, em primeiro lugar, contra o tom paternalista, que

quer o PSD quer o CDS utilizam para falar de Moçambique ou para falar das ex-colónias portuguesas e, em segundo lugar, contra a afirmação curiosa de que quem fazia perigar a paz na África Austral seria, neste caso, a Assembleia da República Portuguesa ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não exagere!

O Orador: — ... por protestar contra agressões na África Austral e não o regime rodesiano que invadiu o território da República Popular de Moçambique.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Que disparate!

O Orador: — Em terceiro lugar, aponto ainda outra coisa que consideramos ainda mais curiosa, para evitar outro termo mais adequado a qual consiste em dizer que, estando de acordo com princípios globais de não agressão, se recusa condenar um caso concreto de violação. Ficamos assim a interrogar-nos porque é que o CDS protesta, por exemplo, contra a violação de direitos humanos na Checoslováquia ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — E no Chile!

O Orador: — ... no Chile e no Brasil e não propõe apenas um voto de condenação global das violações dos direitos do homem, o que, aliás, seria desnecessário, pois isto vem expresso na Constituição, contra a qual votou o CDS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não meta o Rossio na Betesga!

O Orador: — Portanto, a isto se resume a argumentação para votar contra o voto de protesto e quiçá apoiar a invasão da República Popular de Moçambique.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Isso é provocatório!

O Orador: — É muito grave que de facto uma invasão de um Estado independente como Moçambique por um regime ilegal como o da Rodésia, condenado internacionalmente, condenado pela própria Inglaterra e pela ONU, nesta Assembleia saída do 25 de Abril, saída da derrota da guerra colonial, seja por maioria que tal voto de protesto é aprovado. Mas deixemo-nos de demagogia, porque se há outras questões em relação à política de Moçambique que o CDS ou o PSD querem condenar, têm a liberdade de apresentar votos de protesto contra essas situações concretas, porque, de contrário, daqui para a frente não apresentamos votos de protesto nenhum.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Até que enfim!

O Orador: — Reafirmamos sempre os princípios globais e não apresentamos qualquer voto concreto, isto é passamos a alhear-nos das situações concretas vividas na África Austral.

No fundo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, no entender da UDP, este voto foi aprovado por maioria, tendo o PSD e CDS votado contra porque se

trata da República Popular de Moçambique e porque se trata de uma invasão da República Popular de Moçambique. Mas a gravidade dessa posição está em que votar contra tal invasão é dar-lhe cobertura e apoia-la. Foi esta a situação em que o PSD e o CDS se colocaram, o que, aliás, também é compreensível. Por outro lado, esta votação mostra-nos bem quão democrática deve ser a convergência!

Risos do PS.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular termina apresentando um requerimento oral à Mesa para que, no âmbito do que se tem feito na generalidade em relação a todos os Estados, o voto aprovado por esta Assembleia seja enviado à Presidência da República Popular de Moçambique, no Maputo.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Visto não haver mais declarações de voto, vou dar a palavra a um representante do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para que leia o voto de protesto apresentado, uma vez que o voto do Partido Socialista chegou primeiro à Mesa que o do Partido Social-Democrata.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça o favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio não haver nenhum inconveniente em nós prescindirmos da faculdade regimental que V. Ex.^a invocou para se apreciar primeiro o voto do PSD.

O Sr. Presidente: — Se não há oposição, podemos discutir e votar primeiro o voto do PSD.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Apresentei oralmente um requerimento para que o voto de protesto acabado de aprovar seja enviado à Presidência da República Popular de Moçambique.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Sem dúvida que a Mesa aceita o requerimento, que não é necessário pôr à votação.

Pausa.

Não havendo oposição a que o PSD apresente já o seu voto, ponho a seguinte questão: O PSD prefere que seja um dos seus representantes a fazer a leitura ou prefere que seja a Mesa a fazê-lo?

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente: Nós pedimos que seja lido pela Mesa e prescindimos de fazer a sua apresentação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Requeremos que a votação do voto de protesto do PSD seja adiada para a próxima reunião.

O Sr. Presidente: — Será pois adiada, mas a leitura do voto pode ser feita nesta sessão, o que a Sr.^a Secretária vai fazer.

Foi lido. É o seguinte:

VOTO DE PROTESTO

Considerando a grave situação de tensão existente na África Austral, a qual já se traduziu em violações de fronteiras, actos de guerra e terrorismo com perdas de vidas humanas e destruição de bens;

Considerando que essa situação resulta do continuado desrespeito pelos princípios e direitos consignados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e da adopção de estruturas constitucionais e de ideologias e processos de acção não democráticos;

Considerando, por outro lado, que só o diálogo e a negociação entre os Estados e uma sólida adesão aos princípios e processos democráticos poderão evitar que a situação na África Austral constitua uma séria ameaça à paz e se torne numa zona cinzenta de instabilidade política, de totalitarismo e de intervenções imperialistas e colonialistas;

A Assembleia da República:

Condena todas as violações de fronteiras, as acções de guerra e de terrorismo que têm sido levadas a efeito na África Austral;

Condena todas as violações dos direitos do homem que, a coberto de diversas ideologias e racismos, têm sido perpetradas naquela região;

Condena todas as intervenções de Estados exteriores à África Austral que têm contribuído para a manutenção naquela região de uma situação de tensão e constituem uma manifestação de imperialismo e colonialismo e uma séria ameaça à paz;

Exprime a solidariedade fraterna do povo português para com todos os povos da África Austral vítimas da opressão e que têm direito a uma vida livre em sociedades que se rejam pelos princípios da democracia política, económica e social;

E formula o voto de que os Estados da África Austral se estruturem como regimes democráticos em que a liberdade e a igualdade entre os homens e os restantes direitos fundamentais sejam respeitados e que,

No plano das relações internacionais, pela negociação e concertação, afastem a actual situação de grave ameaça à paz aí existente e cheguem a uma solução pacífica dos conflitos que os opõem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A praxe estabelecida na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares é no sentido de que qualquer grupo parlamentar pode, como acaba de fazer o PCP, requerer o adiamento da votação de uma moção ou voto proposto no próprio dia. Isto, no entanto, sem prejuízo de poderem

intervir desde logo na discussão os grupos parlamentares que assim o desejarem fazer. Nestes termos, o Partido Social-Democrata manifesta o desejo de, por seu lado, discutir já hoje o nosso voto, usando da palavra para o efeito.

O Sr. Presidente: — Se a Assembleia não se opõe, a Mesa anui ao desejo manifestado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia.

Portanto, está em discussão o voto do PSD.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto apresentado pelo Partido Social-Democrata vem precisamente na linha que há pouco tive ocasião de expressar. Numa situação de tanta gravidade como a que neste momento atravessa a África Austral, nós, como partido responsável, não podemos permitir que, por simples oportunismo político de circunstância, se aproveite uma ou outra agressão — relativamente à qual, de resto, não está completamente esclarecido se sim ou não, houve actos provocatórios — para daí retirar efeitos políticos internos, esquecendo que efectivamente os interesses dos povos e os princípios de direito internacional se não coadunam com esses interessezzinhos meramente partidários.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, a lógica que ainda há pouco tempo foi desenvolvida pela UDP levaria naturalmente a pensar que, quando os partidos se abstêm, como há alguns dias aconteceu com o PCP a propósito da condenação dos fuzilamentos na Etiópia, eles teriam no fundo de estar de acordo com esses fuzilamentos. Não fazemos a injustiça de pensar que o PCP leve a sua ideologia ao ponto de aceitar uma violação dos direitos humanos. Logo, esta lógica não está certa.

O Sr. Vital Moreira (POP): — E faz muito bem em pensar isso, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado Vital Moreira.

Em segundo lugar, gostaria de expressar, de maneira muito clara, a profunda preocupação do nosso partido pela forma unilateral como se estão vendo os problemas na África Austral. Está certo e é correcto que se condenem os racismos brancos e o *apartheid*. Está certo e é correcto que se condenem de uma maneira inequívoca as violações ao princípio de um homem/um voto. Mas nós não podemos deixar em claro o facto de que o princípio da livre autodeterminação dos povos de Angola e de Moçambique não tem sido respeitado. E não pensamos que a nossa posição seja devida, como ainda há pouco disse o Sr. Deputado da UDP, ao facto de se ter perdido uma guerra colonial. Os nossos princípios não dependem da sorte das armas, de se ter ganho ou ter perdido uma guerra colonial. São princípios que afirmamos intemporalmente, porque são válidos por si próprios.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, é claro que na África Austral tem havido intervenções ou directas ou por interposta pessoa de algumas potências — é o caso muito concreto da União Soviética que, ou directamente ou através de Cuba, tem ditado alterações profundas na evolução dos acontecimentos políticos na África Austral. Isto também nos causa uma profunda preocupação, não só por constituir uma clara violação das regras do direito internacional, como ainda por não contribuir de modo nenhum para a felicidade daqueles povos.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nós, que defendemos de uma maneira clara que a descolonização deveria conduzir a uma sociedade justa e livre, e não a outras formas de opressão ou de colonialismo mais ou menos disfarçadas por ideologias que a si próprias se auto-intitulam de progressistas, não podemos também, por esse lado, deixar em silêncio esse facto, deixar de o generalizar de maneira clara a todas as situações de injustiça e de violação, quer dos princípios fundamentais de direito internacional quer dos direitos do homem que têm vindo a ser sucessivamente violados nos diversos Estados da África Austral, desde a África do Sul a Angola, a Moçambique e naturalmente à Rodésia.

Nestes termos, eu julgo que a razão da nossa votação contra o voto proposto pela UDP fica claramente evidenciada. Não se trata de não condenar uma agressão a um Estado independente nem se trata de ter qualquer forma de paternalismo. O que se trata é de não estarmos dispostos a permitir que, através da invocação de factos em si correctos, a UDP ou qualquer partido venha, afinal de contas, a retirar meros efeitos políticos internos dessa sua actuação. Foi por essa razão, e não por estarmos em desacordo contra uma condenação, que não pode ser isolada, por esse mesmo facto, que votámos contra o voto da UDP e votaremos sempre contra quaisquer votos que sigam a mesma linha de orientação, seja a propósito da Rodésia, de Moçambique ou de qualquer outro Estado.

Por último, queria referir, de uma maneira clara e muito veemente, que não é desta forma, não é subalternizando os problemas graves e o sofrimento sério que os povos da África Austral neste momento sentem, não é subalternizando-os a meros interesses partidários que a Assembleia da República cumpre a sua missão. É efectivamente elevando-se ao plano dos princípios gerais e daí retirando as necessárias conclusões concretas, é efectivamente expressando os reais sentimentos do povo português, de quem somos mandatários, que cumprimos cabalmente a nossa missão. De contrário, fazemos uma política meramente sectorial e partidária, mas não servimos os interesses do povo português nem servimos os interesses dos povos a quem pretendemos ajudar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pegando nas últimas considerações do Sr. Deputado Rui Machete, não tem sido certa-

mente o Grupo Parlamentar do PCP que tem recorrido mais vezes a votos de protesto relacionados com situações internacionais. Mas isso não nos tem impedido de apoiar ou desapoiar as iniciativas de outros grupos parlamentares nesta matéria.

Que é que acontece com este voto de protesto do PSD? Claramente que ele é uma resposta ao voto ontem apresentado sobre a invasão da República Popular de Moçambique pelo regime rodesiano e por tropas regulares da Rodésia. Mas consegue esta coisa espantosa: é que condena tudo sem condenar verdadeiramente coisa nenhuma, nomeadamente sem condenar a invasão da República Popular de Moçambique pelas tropas da Rodésia. O que acontece na África Austral é muito simples e é muito claro: há um regime ilegal, condenado pela Organização das Nações Unidas, não reconhecido pela esmagadora maioria dos Estados, um regime constituído por uma minoria de ex-colonizadores, que se permite invadir um Estado recém-independente mediante tropas regulares, que se permite, inclusivamente, através dos meios de comunicação que tem à sua disposição, vangloriar-se dessa invasão, fazer dessa invasão um motivo de crismação das relações entre os Estados da África Austral, Estados estes, na generalidade, recém-independentes, à procura da consolidação da sua identidade nacional e das suas fronteiras, onde a soberania territorial e a identidade nacional têm uma particular sensibilidade e em que, portanto, a invasão por tropas regulares tem um sentido particular, profundo, qualitativamente novo. Ignorar isto e meter isto num saco geral, em que apareceria toda e qualquer situação irregular, é ignorar perfeitamente o carácter qualificado da invasão de um Estado independente por um regime ilegal, por um regime condenado pelas nações do Mundo, por um regime condenado pela Organização das Nações Unidas. Na verdade, este voto do PSD não nos merece em geral discordâncias fundamentais. O que nos merece discordância é que ele tenha sido contraposto a um voto que se dirigia, concretamente, contra um facto singular e grave, que é a invasão de um Estado por tropas regulares de outro, ainda por cima ilegal, e meter isso, difuso e confundido, num âmbito geral de situações irregulares não concretizadas, de afirmações de princípio contra as quais nada se tem, esquecendo o fundamental, que foi aquilo que pode tornar-se num precedente, que são as manifestações agressivas e imperialistas do regime ilegal rodesiano e, nesse aspecto, ignorar toda a pressão internacional para a regularização, à face do direito internacional, do regime rodesiano e para a estabilização democrática da vida nos países da África Austral. Por isso mesmo e para evitar que este voto fosse tido como uma contraposição àquele que acaba de ser votado e que pudesse de algum modo minorar o alcance daquele que acaba de ser votado, e só por isso, é que o Grupo Parlamentar do PCP requereu o adiamento da votação deste, para que ele seja tomado por si, e não em conjugação com o outro. Entendemos que a condenação que a Assembleia da República acaba de votar em relação à agressão rodesiana à República Popular de Moçambique e a solidariedade ao povo moçambicano perante esta agressão não podiam deixar de figurar, autónoma e singularmente, nesta deliberação da Assembleia da República. Espe-

ramos, pois, que este adiamento não possa de algum modo prejudicar, desvalorizar ou minorar a votação que acaba de ser feita, o voto que acabámos de aprovar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A política tem surpresas.

Risos do PCP.

E vimos neste caso a surpresa de o Sr. Deputado Vital Moreira pretender adiar uma declaração solene de princípios cujo significado e alcance são patentes para todos os portugueses ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas não é claro!

O Orador: — ... a pretexto de uma concretização pontual da aplicação dos mesmos princípios, isto é, retiraria valor, na sua expressão, ao voto apresentado pelo PSD, que esta Câmara hoje aprovasse, de uma forma global, uma atitude de espírito, uma atitude de princípio sobre um conjunto largo de violações dos direitos humanos que se verificam na África Austral. É um malabarismo verdadeiramente «vitalista».

Risos do CDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Amaro da Costa, suponho que a intervenção do Sr. Deputado foi provocada apenas pela minha intervenção. As referências que fez à minha intervenção parecem supor isso.

O Orador: — Já iremos a outras.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Se isso é assim e se o voto do PSD é apenas a generalização daquilo que consistiria uma questão concreta expressa no voto que acabámos de aprovar, porque é que o CDS não votou a aplicação desse princípio geral ao caso concreto? Isto é, porque é que o CDS não fez a aplicação do princípio do respeito das fronteiras dos Estados e, portanto, não votou a condenação da agressão rodesiana a Moçambique? Ou será que se votam os princípios, mas quando os princípios são violados não se condenam as violações? Ou será que a afirmação dos princípios é apenas a cobertura para que a violação dos princípios não mereça condenação?

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, eu agradeço a sua questão — é sua, não é minha —, mas já iremos a ela. O problema, como é evidente aos olhos de todos, não é apenas o problema da violação das fronteiras de Moçambique pela Rodésia, no que diz respeito às relações entre o povo português e o povo moçambicano.

O Sr. Vital Moreira (POP): — No voto anterior era só isso.

O Orador: — Não é só isso, Sr. Deputado, porque o povo português não lê apenas o que vem escrito, subentende o que se quer significar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah!...

O Orador: — E o que se quer significar é algo mais, Sr. Deputado. E é este o problema porventura de fundo, e vamos pegar o touro pelos cornos, como se costuma dizer em linguagem tauromáquica, para dizer claramente aquilo que está talvez no espírito da maioria dos presentes. Há centenas de portugueses, há milhares de portugueses que decidiram ficar na nova pátria ou no novo Estado moçambicano e estavam dispostos, acatando a ordem jurídica interna da República Popular de Moçambique, a lá viver dando o contributo do seu trabalho.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Que é que isso tem a ver com a agressão rodesiana?

O Orador: — Tem muito, Sr. Deputado. Infelizmente tem muito!

Perante o povo português, se esta Assembleia tomasse sobretudo em atenção a condenação da invasão de fronteiras por tropas rodesianas, o povo português naturalmente perguntaria: e então a Assembleia não se preocupa em exigir do Governo uma atitude mais firme nas relações entre o Estado de Moçambique e o Estado português? Então a Assembleia da República não se preocupa pela circunstância de continuarem a chegar expulsos de Moçambique por terem cometido o crime de quererem continuar a ter um passaporte português? E então a Assembleia da República não se preocupa em exigir das autoridades portuguesas uma atitude de maior firmeza na defesa dos interesses nacionais? Será que a Assembleia da República apenas se preocupa com a invasão de Moçambique por tropas rodesianas, invasão naturalmente condenável ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Até que enfim!

O Orador: — ... sem, contudo, inserir esse problema em algo que nos está mais próximo e que nos diz mais directamente respeito. Como é que a Assembleia da República pode dar prioridade ao tratamento político desta questão sobre as relações entre o Estado Português e o Estado de Moçambique?

É isto que a maioria do povo português naturalmente não compreenderia. E por isso o voto da UDP, de tal forma assinalado e sublinhado pelo PCP, tem um indesmentível significado político interno.

O CDS não poderia comungar do ponto de vista do PCP e da UDP, e porventura também do PS — espero que não —, segundo o qual o objectivo das nossas relações com a ex-colónia de Moçambique deve ser tratado em termos de acautelar os interesses de Moçambique, mesmo à custa dos interesses de Portugal. É essa a questão política de fundo que suscita o voto de protesto da UDP. É esse o problema interno português que fica levantado por esse voto. E é por consequência a essa luz que o CDS não poderia aprovar o texto do voto tal como foi apresentado pela UDP e é a essa luz que o CDS se soli-

dariza com a afirmação de princípios, cujo significado, alcance e incidência prática não oferecem dúvidas a ninguém, apresentada pelo PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estou esclarecido!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ainda bem!

O Orador: — Isto é, nós não estamos dispostos a entrar no jogo político que, a pretexto de violações do direito internacional — que são violações condenáveis, repito —, signifique uma subversão daquilo que nós pensamos dever ser o acautelamento dos interesses portugueses na África Austral e dos portugueses no que diz respeito, em concreto, às relações com Moçambique.

A maioria do povo português não entenderia que tomássemos outra posição e é nesse sentido e com esse significado estrito que não nos podemos solidarizar com o voto que apenas significa as prioridades da UDP e do PCP em matéria de relações entre Portugal e a República Popular de Moçambique e que não pode ser a nossa cartilha de objectivos porque, em primeiro lugar, gostamos de acautelar e de representar os interesses dos portugueses: dos que cá estão e dos que de lá foram expulsos.

Aplausos do CDS.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Da burguesia!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A custa de certos votos de protesto que têm sido apresentados nesta Câmara têm sido postos, de forma imprecisa, alguns aspectos fundamentais da política interna e de ética política.

Este voto apresentado pelo Sr. Deputado da UDP permitiu, efectivamente, pôr algumas questões fundamentais que se irão reflectir no decorrer dos trabalhos desta Câmara. Nós pensamos que é importíssimo que os interesses do povo português que está na África Austral ou noutra sítio qualquer sejam defendidos. Simplesmente, o Governo Constitucional já teve ocasião de, em resposta dada a uma iniciativa do Sr. Deputado Galvão de Melo, chamar a atenção para os esforços diplomáticos que vinha desenvolvendo ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Insuficientes!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Insatisfatórios!

O Orador: — ... e para o facto de esses esforços diplomáticos já terem obtido resultados efectivos.

Eu ouço dois adjetivos: insuficientes e insatisfatórios. Estes adjetivos, Sr. Deputado Amaro da Costa — que disse «insuficientes» —, põem um problema essencial de coragem política. E se o Sr. Deputado considera que esses objectivos são insuficientes deve o seu partido, como partido da oposição, sozinho ou em convergência ...

Risos do PS.

... apresentar uma moção neste sentido na Assembleia da República. O que não se pode exigir é que o partido do Governo, que assume a responsabilidade de ser Governo e que acredita e conhece a acção do seu Governo, seja, simultaneamente, um partido de oposição.

A dialéctica da «convergência» tem dessas armadilhas, mas nós não caímos nela ...

Risos do PSD e CDS.

... os pontos fundamentais de coragem política que se põem neste momento é não ceder à demagogia; é dizer com clareza que os erros e os desmandos que possam ser cometidos por qualquer partido ou por qualquer Estado merecem condenação, ou dizer que não merecem condenação. Para mim, é muito mais ética e mais moral a figura do general Peter Wallis que comandou a invasão de Moçambique pela Rodésia do que a daqueles que, pura e simplesmente, perante essa invasão, lavam as mãos ou não dizem nada.

Eu devo dizer que comprehendo perfeitamente com muito mais clareza a figura de um governo ilegal que, em nome de objectivos que são os seus, proclamou a independência do que aqueles que estão à espera que morra o último negro da África Austral para, então, emitirem um voto de condenação.

O Sr. Vital Moreira (PCP) e vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de uma maneira pessoal de ver os problemas que só me vincula a mim e que me diz pessoalmente respeito. Mas é essa a minha posição. Ao fazê-lo verifico que ela é também, como aqui foi demonstrado, a maneira de ver colectiva do meu partido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dois casos exemplares verificaram-se em 1956, que foram a invasão da República da Hungria por tropas soviéticas e a invasão do Egito por tropas ocidentais. Comentando o facto na época, Jean-Paul Sartre dizia: «Estamos num mundo de loucos. Nós somos progressistas quando condenamos a invasão do Egito por tropas ocidentais, mas somos profundamente reaccionários quando condenamos a invasão soviética.» E, comentando uma carta de um leitor, dizia também o seguinte: «Por que é que se há-de fazer essa dupla condenação? Não é absurdamente por pensarmos que com condenações de ordem moral se conseguem desarmar efectivamente actos que foram perpetrados pela força das armas.» É por um princípio em que o ODS e o PSD puseram um ponto máximo em todos os seus discursos e que se chama o respeito pela dignidade da pessoa humana, os princípios fundamentais, o respeito pelo Homem, etc.

Muito simplesmente nós dizemos, neste voto, que apoiamos o povo de Moçambique e que condenamos a invasão feita por tropas regulares da Rodésia. Dizemos também que respeitamos os direitos do Homem e que contra os protestos e contra a violação dos direitos do Homem pode valer um pensamento reaccionário coerente que eu combatto, mas que me merece respeito. Mas a cedência à demagogia, a cedência aos interesses instalados, a cedência às palavras de ordem irracionais, não são o ponto funda-

mental de um político. O ponto fundamental de um político é analisar, é esclarecer, é assumir-se, alheio às pressões da rua e às paixões desencadeadas.

Aplausos do PS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado José Luís Nunes disse, e bem, que é necessário que nós saibamos assumir e esclarecer devidamente as nossas posições. E eu gostava de ouvir do Sr. Deputado um juízo valorativo, mesmo que seja pessoal, acerca deste ponto. Digo «mesmo que seja pessoal», dado que é provável que conheça o seu juízo pessoal e depois, pelas vozes ouvidas de trás, passe a ser um juízo colectivo.

Qual é o significado que o Sr. Deputado pensa que seria dado, ou pensa que vai ser dado, por grande número de portugueses e, nomeadamente, por aqueles que foram expulsos de Moçambique, perante a aprovação do voto de protesto apresentado pela UDP?

A segunda questão, que lhe está associada, é a seguinte: está o Sr. Deputado de acordo ou não que há que ter em conta duas questões quando se suscita um voto de protesto: a primeira quanto ao seu conteúdo e a segunda quanto à sua oportunidade ou momento de apresentação, em face, naturalmente, das circunstâncias políticas e em face de votos que eventualmente tenham sido apresentados antes ou depois?

E se assim é, se entender que há de facto dois elementos fundamentais para julgar da votação sobre determinada proposta, considera ou não o Sr. Deputado José Luís Nunes que é respeitável, que é sô, que é democrático e que em nada, antes pelo contrário, em muito contribui para a defesa da dignidade da pessoa humana, dos direitos do Homem e do respeito pelo direito internacional, que haja um partido como o nosso que considera que, por razões de oportunidade e por razões de circunstância, a natureza do voto apresentado pela UDP não poderia, naturalmente, merecer a nossa aprovação?

Considera isso deseável, ou considera isso aceitável pelo menos, ou, em contrapartida, será que o Sr. Deputado José Luís Nunes, que tantos apelos faz contra a demagogia, mais não faz do que praticá-la?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes deseja responder?

Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Bom, eu gostava de começar por um remoque que me parece incorrecto e que vai um bocado ao nível das relações parlamentares. Quero esclarecer essa piada do pessoal e do colectivo e devo dizer que não espero pelos aplausos de trás para fazer este tipo de afirmações. Evidentemente que eu não espero os aplausos de trás para fazer este tipo de afirmações. As posições gerais que seguimos são as posições do meu partido. Há certas

formulações que me são pessoais e que eu, ao sublinhá-las, mais procuro assumir a responsabilidade delas do que as diluir num todo democrático que me sustenta.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado, quero congratular-me. Creio que há um ponto de unidade entre nós: é que este debate tem posto problemas muito importantes. Portanto, estamos de acordo. Quero congratular-me por as ter feito.

O Sr. Deputado diz: por motivos de oportunidade eu considero inoportuno tal voto. Mas nós dizemos o seguinte: não fomos nós que apresentámos este voto, Sr. Deputado, nem fomos nós que fizemos a invasão de Moçambique. Nós fomos confrontados com duas situações: em primeiro lugar a invasão de Moçambique; em segundo lugar, houve uma proposta de um Deputado de um partido político. E em relação a estes pontos concretos nós deixámos as razões de oportunidade ou de oportunismo que pudessem existir — e que não existem, na nossa maneira de ver (eu vou já dizer porquê) —, deixámo-las em casa e assumimos a nossa verdadeira dimensão. Não há razões de oportunidade, nem razões de oportunismo, que, quando somos confrontados directamente com os factos, nos impeçam de tomar posição — e ainda por cima, Sr. Deputado, com um voto contra! E ainda por cima com uma moção em que se expressam os princípios mais gerais e mais generosos sobre estes problemas. Dá ideia efectivamente de que as duas moções estavam em contraposição.

Qual o significado que eu penso que vai ser dado, Sr. Deputado? Eu não penso que vá ser dado significado nenhum. O povo português está preparado para o exercício da democracia. As pessoas que injustamente tiveram de abandonar Moçambique ou que foram expulsas — para utilizar a palavra que é justa no caso concreto — também estão preparadas para a democracia. E sabem que a única defesa que podem ter, séria, clara e autêntica, é a defesa das instituições democráticas do povo português, e não um qualquer exército do general não sei quantos que invadiu a República Popular de Moçambique.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Muito bem!

O Orador: — E, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quanto a estes problemas muito concretos, sabem também esta questão muito clara e muito firme: é que nós não podemos, sob pena de perdermos uma coisa muito importante que se chama «moral», condenar ou exprimir votos de condenação nuns momentos e esquecer esses votos noutros. Nós não podemos fundar na oportunidade ou inoportunidade — numa interpretação que o próprio Sr. Deputado reconhece que é errada —, nós não podemos, dizia, fundar nesses factos a oportunidade da condenação de uma invasão.

Eu devo dizer-lhe, Sr. Deputado, muito claramente, o seguinte: pergunta-me, a concluir, se tudo isto é respeitável, é são e é democrático. Sempre considerei, e continuo a considerar, que é um comportamento errado o de os partidos começarem a julgar daquilo que é respeitável, que é são ou que é democrático no comportamento dos outros.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado é que levantou a questão.

O Orador: — Um momento, ainda não acabei, Sr. Deputado.

O CDS, como nenhum partido desta Câmara, não necessita do meu atestado para dizer que o comportamento é são, é respeitável e é democrático. Eu limito-me-ei a dizer que o CDS e o PPD, ao votarem como votaram, usaram de um legítimo direito. Isto é um lugar-comum, mas às vezes é bom repeti-lo.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o CDS e o PSD terão oportunidade algum dia de explicar por que é que é condenável que, por exemplo, um partido, por razões da sua política interna própria, se recusa a aprovar um voto de condenação de determinados atropelos dos direitos do Homem que se passam num país de Leste e porque é que é são, que é respeitável e que é democrático que o CDS se recusa a aprovar um voto semelhante noutro sítio.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Estamos em Portugal, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu sei que estamos em Portugal. E é por isso que a proposta foi feita à Assembleia da República, e não à ONU ...

Risos do PS.

... e nessa altura pode pôr-se um problema fundamental, que é este: deve ou não deve a Assembleia da República tomar posições desta ordem? Já aqui foi posto em geral, mas para todos os lados.

O Sr. Deputado entende que deve, nós entendemos que deve. Acrescentamos só um qualificativo: em qualquer altura, em qualquer momento — porque estas posições não têm um escopo político partidário, mas fundam-se num princípio ético de assunção de deveres e de responsabilidades.

Nós entendemos que deve, entendemos que pode, entendemos que o deve fazer. Entendemos que não há nenhuma razão de espaço político, sob pena de perdemos uma determinada autoridade moral, que nos impeça de tomar este tipo de posições — de resto, de todo em todo semelhantes, por exemplo, àquelas que foram definidas há pouco tempo pelo embaixador itinerante do Presidente Carter, Andrew Young, sobre a África Austral; de resto, de todo em todo iguais e semelhantes.

É só isto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Não o faria, porém, como é de meu direito, sem introduzir uma breve consideração.

Como está visto, houve dois votos, aqui apresentados, a propósito do mesmo acontecimento e com finalidades diversas. Um deles pretendia condenar apenas um elemento condenável de um processo. O outro voto pretendia generalizar a atitude da Assembleia da República sobre muitas outras coisas condenáveis que se passam num local geográfico onde continuam ainda presentes muitos portugueses e muito daquilo que é português. E a Assembleia, trocando umas coisas pelas outras, acabou por dizer, ou querer fazer insinuar, que quem votava contra a particularização e a unilateralização queria legitimar essa parti-

cularização e essa unilaterização. E isso não é verdade. Resulta claro do voto que foi posto.

Dado este esclarecimento, eu pedia ao Sr. Deputado José Luís Nunes um esclarecimento.

O Sr. Deputado disse que ao votar a proposta adiantada pela UDP, aliás modificada de ontem para hoje, assumia nessa proposta a política do Governo, e eu faço, pois, esta pergunta ao Sr. Deputado José Luís Nunes: será que na sua dialéctica divergente, para usar um termo correspondente àquele que empregou, a UDP é aqui o porta-voz da posição do Governo em matéria da África Austral?

Risos do PSD e CDS.

Uma voz do PSD: — Boa bola!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu respondo com muito prazer a essa pergunta porque nela se revela como é que uma pessoa tão inteligente como é o Sr. Deputado Barbosa de Melo é capaz de dizer uma coisa destas.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não percebeu!

Uma voz do CDS: — Estás à rasca!

O Orador: — Eu lembro-me que, nos bons tempos...

Manifestações de desagrado do PSD.

O Orador: — Quando os Srs. Deputados estiverem em silêncio, eu respondo. Não é por respeito a mim, mas sim à Câmara.

Pausa.

Dizia eu ao Sr. Deputado o seguinte: o Partido Social-Democrata pode apresentar as propostas que muito bem entender, que, quando elas forem razoáveis, nós não teremos dúvidas em votá-las. Não vamos de forma nenhuma atribuir ao Partido Social-Democrata a qualidade de porta-voz do Governo...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Felizmente!

O Orador: — ... por dois motivos: um primeiro de uma evidência clara, é que o Partido Social-Democrata não é o porta-voz do Governo...

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Verdade de La Palisse!

O Orador: — ... o segundo também é uma verdade de La Palisse, Sr. Deputado, ou então qualifica os seus autores de La Palisse: é que o Partido Social-Democrata não será o porta-voz do Governo enquanto o Partido Socialista for o partido maioritário na confiança do povo português.

Risos do PSD e CDS.

O Orador: — Isto serve para dizer que nós não privilegiamos aqui, dentro desta Câmara, nenhum par-

tido. A diferença que existe entre a UDP e o partido do Sr. Deputado Barbosa de Melo é que a UDP tem um Deputado e o partido do Sr. Deputado Barbosa de Melo tem setenta e muitos.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É a única diferença?

O Orador: — É a única diferença aqui dentro. O Sr. Deputado Acácio Barreiros é um Deputado eleito pelo povo que me merece tanta consideração como o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

Aplausos do PS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Ah!

O Orador: — De modo que pode o Sr. Deputado da UDP apresentar as moções que entender. Há uma coisa que eu garanto à Câmara: é que as moções apresentadas pelo CDS, pelo PCP, pela UDP são apreciadas pelo Grupo Parlamentar Socialista pelo seu valor intrínseco, e não por virem deste ou daquele grupo parlamentar. Isto significa, dito de outra forma, o seguinte: chamou a isto o Sr. Deputado Barbosa de Melo a dialéctica da divergência e mais uma vez, embora numa linguagem talvez demasiado importante, o Sr. Deputado acertou. É, efectivamente, a dialéctica da divergência. Nós pensamos que a divergência é importante, pensamos que o confronto é enriquecedor e que a unicidade, mesmo política, é, pura e simplesmente, empobrecedora.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Convergência não significa unidade.

O Orador: — Eu sei, mas em breve verá que significa.

Risos do PSD e CDS.

O Orador: — Sabe que Roma e Pavia não se fizeram num dia e que o processo reaccionário em curso pode levar a situações muito curiosas.

Aplausos do PS.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Isso dito por si, Sr. Deputado!

O Orador: — É verdade, isto dito por mim!

Manifestações do PSD.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção da Câmara para a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Orador: — Eu já tive ocasião de demonstrar nesta Câmara que não tenho receio nenhum de qualquer confronto ou debate e que respondo exactamente no mesmo tom em que os problemas me são postos. Utilizarei um tom cordial quando o tom for cordial, como é o caso, utilizarei a ironia, dentro da minha possibilidade, quando o tom for de ironia e utilizarei a linguagem violenta quando entender que a devo utilizar.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Estamos aterrorizados!

O Orador: — Eu admito que o Sr. Deputado não esteja aterrorizado nem eu tenho vocação para terrorista.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Eu sei lá! ...

O Orador: — Digo isto para esclarecer um ponto: o Sr. Deputado da UDP não é o porta-voz do Governo, como o Sr. Deputado Barbosa de Melo muito bem sabe, como não são muitas outras coisas que se passam neste país, mas essas o Sr. Deputado não as sabe ainda, mas a prática mostrar-lhe-á.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo, para um protesto.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para um protesto quanto a uma insinuação, que, aliás, já não é a primeira vez que eu ouço daquela bancada, de que tudo o que seja ou represente discordar do Governo, discordar do seu partido, é um acto, é uma atitude reaccionária.

Aplausos do PSD.

O Orador: — Sempre foi assim — e não digo isto para censurar ninguém, mas para lembrar a todos —, sempre foi assim que as ditaduras se institucionalizaram em qualquer país e também no nosso.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para um contraprotesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É só para dizer ao Sr. Deputado Barbosa de Melo que nós nunca dissemos isso nem depois, nem, sobretudo, antes do 25 de Abril.

Aplausos do PS.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Disse-o hoje, disse-o agora!

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Disse-o uma pessoa que diz não estar nos seus hábitos fazer protestos ou contraprotestos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que a nível parlamentar já está a ser alguma vantagem da convergência é que uma certa habilidade parlamentar que de facto o PSD tem é a cada passo entravada pela falta de habilidade desastrosa do CDS.

Risos gerais.

O Orador: — O Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa pergunta qual é a posição do povo português em relação à independência e à integridade territorial de Moçambique. A posição do povo português em relação à independência e à integridade territorial de Moçambique foi já claramente expressa no

25 de Abril, em todas as eleições e na própria Constituição. Posição essa que é pela independência total e pela integridade territorial de Moçambique. E mais, o povo português lançou ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Aprecio imenso ouvir as suas tiradas, mas devo dizer que há um mínimo de correspondência, que suponho é de exigir de um debate lógico e inteligente entre homens, entre aquilo que se diz e o que se pretende alcançar. Ora eu não disse nada que tenha qualquer semelhança com aquilo que o Sr. Deputado me atribui.

Eu perguntei qual era a atitude do povo português perante o facto de se dar prioridade no tratamento das questões que dizem respeito ao litígio entre o território da Rodésia e a República Popular de Moçambique relativamente a questões que dizem respeito ao comportamento entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular de Moçambique. Foi isso de que falei.

Quanto ao resto, o Sr. Deputado escusa de perder o seu latim. Desde que o CDS foi fundado, a questão da autodeterminação e da independência dos povos está mais do que consagrada. Pelo menos, quem votou em nós não tem dúvidas sobre isso. Questão é que os que votaram noutros tenham da independência e da autodeterminação um conceito tão puro e tão claro como nós temos, pois, pelos vistos, gostam muito de pactuar com novos imperialismos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Eu, por acaso, é que já não me lembro se o CDS foi formado depois da autodeterminação e da independência dos povos das colónias.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Má memória!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Está mal informado.

O Orador: — Mas o Sr. Deputado Amaro da Costa disse que o povo português ficaria espantado e revoltado ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não foi revoltado!

O Orador: — ... até falou na maioria do povo português, se aqui fosse aprovado o voto que a UDP apresentou. Ora o povo português, que já foi lançado contra o povo moçambicano noutro tempo pela ditadura fascista, depois de derrubar essa ditadura tomou uma atitude clara e inequívoca, é certo que não apoiada por todos os portugueses, mas seguramente apoiada pela esmagadora maioria dos portugueses.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado, fazendo um pouco de demagogia, como também é seu hábito ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não é o seu?!

O Orador: — ... resolveu jogar com os sentimentos dos cidadãos retornados ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Retornados?

O Orador: — ... da República Popular de Moçambique ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Expulsos!

O Orador: — Perguntamos se de facto o interesse desses cidadãos é no sentido da invasão da República de Moçambique pela Rodésia. É que de facto há, estou convencido que havia, alguns cidadãos em Moçambique, como toda a gente sabe, que não só mantinham boas relações com os grandes colonialistas, assim como os regimes fascistas da Rodésia e da África do Sul, como antes da independência de Moçambique houve uma fantochada no Maputo em que, num conjunto que também se dizia de portugueses, ocuparam uma emissora de rádio e preparavam como mais tarde se demonstrou, o apoio da Rodésia e da África do Sul a uma fantochada de um governo que pretendiam criar.

Na verdade, eu entendo que o Sr. Deputado falou de coisas muito diferentes. Uma coisa são os problemas reais dos retornados da República de Moçambique ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Expulsos!

O Orador: — ... outra coisa é o problema da invasão da República de Moçambique. E o que se retira da intervenção do Sr. Deputado é considerar que os cidadãos portugueses ficariam chocados pelo facto de protestarmos contra a invasão da República Popular de Moçambique, e entendendo nós que esses são uma minoria desses mesmos cidadãos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu não queria empollar isto excessivamente.

O problema claro sobre que muito gostaria de ter a sua opinião é este: o problema não é dos retornados de Moçambique ou de quem veio de lá porque quis. Pergunto ao Sr. Deputado se considera — isto é uma opinião directa que lhe peço —, no que diz respeito às relações entre o Governo Português e o Governo de Moçambique, a prática da expulsão de cidadãos portugueses de Moçambique ou até de outras nacionalidades, porventura uma prática que merece a sua aprovação. Esta é uma questão concreta.

Pergunto ainda se considera que essa questão é relevante do ponto de vista político geral para julgar, em conjunto com toda uma série de acontecimentos que se passam na África Austral, da oportunidade ou não oportunidade da apresentação do voto com uma determinada redacção. Esta é que é a única questão que é suscitada pelas suas declarações! Gostaria que me dissesse claramente se considera boa a actuação do Governo neste sentido.

O Orador: — Sr. Deputado bem me parecia que não queria discutir a invasão da República Popular de Moçambique, o que queria era discutir um outro pro-

blema. Na verdade, para nós, a invasão da República Popular de Moçambique é uma questão da máxima importância e que deve ser condenada, como exige a própria descolonização e a própria luta contra a guerra colonial.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Condenamos, deve ser condenada.

O Orador: — O problema que o Sr. Deputado focou é um problema diferente, e portanto não é o que está aqui em discussão. O que nós consideramos ilegítimo é pretender invocar interesses de cidadãos que o Sr. Deputado diz expulsos de Moçambique ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — E foram!

O Orador: — ... contrapondo-os ao voto de protesto pela invasão, pela Rodésia, da República Popular de Moçambique.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Daqui só se pode tirar uma conclusão: é que esses cidadãos de quem fala seriam aqueles que estariam interessados de facto na invasão da República Popular de Moçambique...

O Sr. Basílio Horta (CDS): Essa agora!

O Orador: — ... porque senão não fazia sentido contrapor um assunto ao outro. É essa a nossa conclusão.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não diga isso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez o Sr. Deputado Acácio Barreiros, ao referir-se à posição tomada neste debate pelo meu partido, fê-lo em termos de mistificar completamente essa posição. Pelas intervenções antecedentes dos meus camaradas ficou aqui suficientemente esclarecido que a nossa posição é a de condenar a invasão militar de Moçambique, mas de nos recusarmos formalmente em pactuar com manobras de instrumentalização de causas justas para objectivos que não o são. E, nesses termos, nós só aceitamos condenar a invasão militar de Moçambique num âmbito mais amplo de condenações que formulamos num voto hoje aqui apresentado. É uma manobra que não é guiada pelo objectivo de tornar bastante clara a posição de cada partido, mas, pelo contrário, de escurecer a natureza dessa posição para a poder apresentar à opinião em termos deturpados e que não correspondem à realidade, o ter requerido o adiamento do nosso voto hoje. Essa manobra está já a ser explorada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, em termos que, não apenas não aceitamos, mas condenamos.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Vasco da Gama Fernandes, que entretanto assumira a presidência): — Acabo de ser

informado pela Mesa que esse voto será votado na próxima sessão.

Segue-se a declaração política do PSD.

Pausa.

O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efecto?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, o nosso colega Dr. Mário Cal Brandão, em nome do PS, quer também apresentar um voto de congratulação.

O Sr. Presidente: — Parece que, de certo modo, tem acontecido que, quando se trata de uma declaração política, mesmo que se tenha ultrapassado o período da ordem do dia, tanto quanto me recordo, tem-se consentido fazer isso.

Quanto ao voto de protesto do PS é que estou com certas dúvidas se poderei conceder a palavra no período de antes da ordem do dia. É a única dúvida, mas poderei ser esclarecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, quanto à declaração política do PSD, não há dúvida nenhuma. Quanto ao voto de protesto apresentado pelo PS, lembro-me de que ontem tivemos uma conversa com V. Ex.^a sobre a posição dos grupos parlamentares quanto à forma como ia decorrer hoje a sessão e que, por unanimidade, chegámos a acordo, a um entendimento, no sentido de que a sessão decorresse de forma a permitir um debate, que já houve bastante vivo, e uma votação dos diversos votos de protesto que estivessem em causa. Suponho que foi isso que se entendeu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

Depois direi de minha justiça, também.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Pedi a palavra para pedir um esclarecimento. Pois é evidente que aquilo que o Sr. Deputado José Luís Nunes acaba de referir é exacto, mas isso não levou, de maneira nenhuma, a suscitar a questão de saber se se poderia apresentar votos sem cumprir as regras regimentais de os comunicar à Mesa antes do início da sessão. Não sei de que voto se trata e desejava saber se efectivamente o voto cuja discussão se pretenderia iniciar agora foi comunicado oportunamente à Mesa.

O Sr. Presidente: — Posso informar que foi, Sr. Deputado.

O Orador: — Então, nesse caso, se foi, não temos objecção, mas não conhecemos o teor do voto.

O Sr. Presidente: — Penso que há consenso na Assembleia quanto a este ponto.

Vamos, portanto, proceder à leitura do voto de congratulação. Para isso, tem a palavra o Sr. Deputado Cal Brandão.

O Sr. Cal Brandão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Conselho da Revolução reintegrou, a título póstumo, no Exército, com a sua patente e

com todas as suas honras, o General Sousa Dias, chefe do Movimento Revolucionário de 13 de Fevereiro de 1927, no Porto.

Esse movimento foi o primeiro grito contra a ditadura, e, embora tendo assumido o comando das forças, o movimento revolucionário foi organizado por um comité de que faziam parte os intelectuais mais brilhantes da época e oficiais ilustres. Não será demais recordar que deles faziam parte Jaime Cortesão, Raul Proença, Sarmento Pimentel, César de Almeida e Jaime de Moraes. Malogrado esse movimento, foi o general Sousa Dias deportado para S. Tomé e Príncipe e depois desterrado para a Madeira. Esse homem, que foi sempre um democrata insigne e disposto a combater todas as ditaduras, na Madeira, quando rebentou a revolução das ilhas, certamente que viu naquele facto apenas o gesto, o desassombro de um grupo de homens que ali se encontravam deportados, mas não recusou ir prestar a sua solidariedade e tomar novamente o comando das forças que integravam o movimento revolucionário. Foi o Sr. General Sousa Dias deportado depois para Cabo Verde, e sobre ele foi feita uma perseguição impiedosa, a tal ponto que havendo uma amnistia em 1932, ele foi excluído dela. Deste modo, não podíamos nós, os democratas, e estou certo que também não se pode deixar de congratular esta Assembleia com o acto de justiça que foi praticado pelo Conselho da Revolução. Por isso, e sobre estes factos, apresento à Assembleia o seguinte voto:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do artigo n.º 86 do Regimento, propõe a esta Assembleia o seguinte voto de congratulação:

Considerando que o Conselho da Revolução reintegrou a título póstumo o general Adalberto Gastão de Sousa Dias, com todas as honras e com direito às suas condecorações e graus honoríficos;

Considerando que o general Sousa Dias, além de distinto oficial do nosso Exército, foi sempre um insigne democrata, que sacrificou toda a sua vida na luta pelas liberdades públicas e contra as ditaduras;

Considerando que, dentro do seu espírito de lutador e combatente pela democracia, tomou o comando do primeiro movimento revolucionário contra a ditadura, que excluiu na cidade do Porto em 3 de Fevereiro de 1927, de cujo comité revolucionário faziam parte militares e intelectuais que ofereceram toda a sua vida na luta contra o fascismo, tais como Jaime de Moraes, Jaime Cortesão, Raul Proença, capitão Sarmento Pimentel e tenente César de Almeida;

Considerando que o general Sousa Dias, após a derrota do seu movimento, foi preso, deportado para S. Tomé e, mais tarde, desterrado para a ilha da Madeira;

Considerando que, fiel aos seus princípios de democrata e de combatente, assumiu de novo o comando da revolta das ilhas, em 1931;

Considerando que, fracassado este movimento, foi deportado para Cabo Verde, onde sofreu a mais odiosa perseguição dos ditadores, a ponto de o excluírem da amnistia de 1932;

Considerando que, por efeito dessa perseguição e da sua já avançada idade, veio a falecer em Cabo Verde, onde se encontrava deportado;

Considerando que toda a sua vida foi um exemplo vivo de cidadão e do militar que soube cumprir com os seus deveres, não regateando sacrifícios face à propriedade dos ditadores.

A Assembleia da República congratula-se com a justiça que acaba de ser feita pelo Conselho da Revolução, ao militar e ao cidadão da revolução do Porto de 3 de Fevereiro de 1927 e recorda que, não tendo ainda sido feita a devida justiça, aos agora coronéis Sarmento Pimentel e César de Almeida, revolucionários de 3 de Fevereiro, ainda vivos, e que do mesmo modo ofereceram toda a sua vida ao serviço da democracia e da liberdade, entende ser oportuna a sua promoção a generais, a que teriam direito se não tivessem sido demitidos do Exército.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o voto de congratulação.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados não me levaram a mal, prometo-lhes que é muito pequena a minha intervenção.

Quero dizer-lhes que este voto que acaba de ser aprovado me traz à recordação um momento grande na minha vida, porque foi precisamente a propósito da revolta da Madeira que eu fiz parte do Comité Revolucionário de Lisboa que pretendia secundar esse movimento. Infelizmente, nem Lisboa nem o continente o secundou, houve simplesmente alguém que secundou, que foi um grupo de estudantes que nessa altura se revoltaram contra o ensino universitário, secundando esse movimento revolucionário, e foi nessa altura que fomos presos e deportados precisamente pela nossa solidariedade para com esse movimento.

Também estou de acordo com o Sr. Dr. Mário Cal Brandão que ainda há muita justiça a reparar. Há muitos oficiais do Exército que deram toda a sua vida, toda a sua dedicação à causa da República e cuja reparação ainda não está feita. Portanto, Sr. Dr. Cal Brandão, se me é permitido, eu colaboro também inteiramente nesse voto, e daqui faço um apelo ao Conselho da Revolução para que reveja imediatamente as situações injustas como aquelas que acaba de apontar e muitas outras que ainda há.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Helena Roseta, para uma intervenção.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Srs. Deputados: Ocorre no próximo domingo o Dia Mundial do Ambiente. É oportuno, pois, recordar aqui o artigo 66.^º da nossa Constituição, o qual consagra que todos têm direito a um ambiente de vida

humano, saudável e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender; que ao Estado incumbe prevenir e controlar a poluição, ordenar o espaço territorial, criar e desenvolver reservas e parques naturais e promover o aproveitamento racional dos recursos e, ainda, que o cidadão ameaçado ou lesado pode pedir, nos termos da lei, a cessação das causas de violação e a respectiva indemnização.

Para nós, sociais-democratas, a defesa dos direitos dos cidadãos consagrada na Constituição tem de ser mais que uma declaração de intenções, tem de ser um estímulo constante para a nossa actuação política, já que nos importa muito mais viabilizar um futuro melhor para Portugal que perder tempo com trincas ou com ataques soezes aos dirigentes dos outros partidos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Mal da democracia se os responsáveis políticos não forem capazes de largar o terreno movediço do insulto para se firmarem naquilo que são as verdadeiras e dramáticas preocupações do povo que os elegeu.

É por isso que não podemos esquecer, na ocasião do Dia Mundial do Ambiente, a situação em que hoje vive a maioria dos portugueses,posta perante esta alternativa: ou viver nas regiões do interior do País, sem condições, sem infra-estruturas e sem trabalho; ou viver no eixo litoral de Setúbal-Porto, com indústrias, com algumas perspectivas de trabalho, mas igualmente sem as infra-estruturas adequadas e com a agravante da poluição.

Não se diga que o problema do ambiente e da qualidade de vida é um problema menor, superficial ou marginal. Ele tem a ver com as opções que temos de fazer para o curto, médio e longo prazo para este país.

A questão está em saber se vamos optar por um modelo de desenvolvimento que agrave a nossa macrocefalia, a poluição do litoral e a desertificação do interior ou se, pelo contrário, vamos optar por um modelo de desenvolvimento harmónico, que passa, necessariamente, pela descentralização e pela regionalização.

Do que não restam dúvidas é de que, se queremos cumprir a Constituição, não podemos esquecer o artigo 91.^º, que obriga o Plano «a garantir a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade da vida do povo português».

Infelizmente, a realidade está longe dos preceitos constitucionais. No que se refere ao já por mim citado antigo 66.^º, recordarei quatro grandes áreas a ele directamente ligadas, sendo certo que, ao fim e ao cabo, e como já disse, é toda uma visão de futuro possível e desejável para Portugal que está em causa. Estabelece a Constituição que ao Estado cabe defender e preservar a natureza e a paisagem. Mas basta olharmos para o o que se passa na nossa costa para verificarmos que não é isso o que se passa.

Destroem-se impunemente falésias com valor paisagístico único e irrecuperável. Na serra da Arrábida, no cabo Mondego, em S. Jacinto, em tantos outros pontos, abrem-se verdadeiras feridas na paisagem,

quando não é a pura e simples anarquia da construção de residência secundária e, clandestina que comanda todo o processo.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Mas o problema não se resume às falésias. A situação dos novos estuários, que são uma das principais riquezas naturais do País, é também ignorada ou desprezada. Ignora-se que a morte dos estuários será necessariamente a morte do País. É tempo de defendermos todos aquilo que é património comum. É tempo de exigirmos uma actuação concertada que ponha cobro à degradação da nossa faixa costeira, sob pena de a este «jardim à beira mar plantado» vermos substituir-se numa qualquer «lixeria à beira mar plantada»...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Se passarmos a analisar o que se passa ao nível de poluição, o panorama não é mais animador. O nosso país é dos que com maior indiferença assiste à instalação de actividades industriais poluidoras.

Existe uma Comissão Nacional do Ambiente. Existe uma Secretaria de Estado do Ambiente. E no entanto a poluição continua e aumenta, e casos como os das celuloses ou da Cuf, no Barreiro, são tolerados como se o 25 de Abril não tivesse existido e como se a Constituição houvesse ser letra morta.

Nós, sociais-democratas, não somos, nem nunca fomos, contra a necessidade de industrializar o País; o que não aceitamos é que isso se faça sem uma avaliação correcta dos custos sociais que tal implica, já que uma óptica simplista dos custos privados de exploração não parece compatível com o preceito constitucional da defesa do ambiente e da subordinação dos interesses particulares aos interesses legítimos da colectividade.

O mais estranho nisto tudo é o facto de ser um governo socialista o protagonista da actual situação.

A abertura ao investimento estrangeiro, que não condenamos, tem de ser acompanhada de legislação cuidadosa no sentido de impedir que Portugal se torne naquilo que já vai sendo um paraíso para as actividades mais poluidoras.

Aqui, e mais uma vez, a independência nacional exige que não se menosprezem os valores naturais e não se comprometam por efeitos poluidores nefastos e irremediáveis áreas cada vez mais vastas do nosso país.

Falei, até aqui, da degradação no litoral e da poluição. Falarei agora do saneamento básico, que, se está intimamente ligado à poluição, está também ligado a carência de infra-estruturas de que o País se ressente.

Fontes oficiais afirmaram recentemente que 65 milhões de contos seria a verba necessária para assegurar a cobertura do País.

A verdade é que a verba prevista até 1980 não ultrapassa, ao que sei, os 4 milhões de contos. A desproporção é flagrante.

Por outro lado, é sabido que anteriormente ao 25 de Abril eram as câmaras municipais as principais responsáveis pela política de saneamento a nível local.

Entretanto, generalizou-se a ideia das empresas públicas de saneamento básico, cuja existência prática ainda se não efectivou.

A situação que daí decorre é a de que nem as câmaras municipais actuam ou investem em saneamento básico, nem as empresas públicas de saneamento básico existem e podem funcionar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — No PSD temos muitas dúvidas acerca das empresas públicas de saneamento básico. Não acreditamos que a melhor solução, a nível de saneamento básico, esteja na construção de equipamentos dispendiosos e sobredimensionados. Mas a situação de impasse em que estamos neste momento é insustentável. Aqui, também temos que tomar uma opção: ou por um modelo centralizado de crescimento pelo crescimento, ou por um modelo descentralizado de desenvolvimento regional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — As opções técnicas, nesta matéria como em todas as outras, nunca são neutras.

Finalmente, quero abordar uma quarta área essencial quando se fala em qualidade de vida e em ambiente. Não podemos falar nestas matérias sem referir qual deve ser a política energética deste país. Se o fizéssemos seria falarmos nas consequências sem referir as causas. O nosso partido recusa-se a identificar a questão da política energética com uma questão simplista posta nestes termos: ser-se pró ou ser-se contra a instalação de uma central nuclear. Isto é um falso dilema. O nosso partido, na sequência do compromisso aqui assumido pelo I Governo constitucional, exige que o Livro Branco seja presente a esta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Exige mais: exige que esse Livro Branco não contenha apenas um estudo alternativo das várias hipóteses dentro de uma opção nuclear já tomada, mas, pelo contrário, que esse Livro Branco contenha as várias alternativas possíveis dentro de uma política energética com ou sem opção nuclear.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Se o Livro Branco não for apresentado nestes termos, estamos a mistificar os problemas, estamos a esconder à opinião pública e aos partidos o que é o essencial da questão. O Livro Branco terá de conter ainda mais: terá de conter dados que permitam aos partidos e à opinião pública avaliar os custos económicos de uma opção nuclear, quer os directos quer os indirectos, a duração das nossas reservas de urânia e também os custos sociais e ecológicos, se o País decidir tomar essa opção. Não podemos encarar este problema por uma óptica exclusivamente e tacanhamente economicista. Certo é que a questão a longo prazo vem sempre a revelar-se uma questão que tem que ser considerada em todos os seus aspectos económicos, sociais, ecológicos e políticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — O nosso partido exige ainda que o Livro Branco, ao ser publicado e dado ao conhecimento do público, o seja com tempo suficiente para que as populações directamente interessadas, e muito concretamente as populações que possam vir a estar ligadas ao local que venha a ser designado ou escolhido para a eventual implantação de uma central nuclear, possam conhecer os dados e deliberar sobre eles.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — E exigimos isto ao abrigo do artigo 66.º da Constituição, no qual se garante, a todo o cidadão que se sentir lesado, o direito a um ambiente de vida equilibrado ecologicamente. Ao abrigo da Constituição, as populações afectadas por uma opção nuclear que possa a vir ser tomada têm que se pronunciar antes de essa opção nuclear se concretizar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Finalmente, o nosso partido entende que o problema de política energética que o nosso país atravessa só pode ser efectivamente combatido se houver um investimento em actividades de investigação e de desenvolvimento que seja um investimento sério, que se possa traduzir em resultados concretos de políticas energéticas alternativas, sobretudo de recurso a fontes de energia renováveis. A verba que actualmente está prevista para actividades de investigação e desenvolvimento não ultrapassa 1 milhão de contos, o que, afinal, é o valor de 1968. É lamentável que isto seja assim depois do 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito para lá da capacidade deste Governo, muito para lá da conjuntura política, o futuro deste país está em jogo e exige de nós discernimento e ponderação.

Nós, sociais-democratas, não tomaremos decisões irreflectidas em matéria tão grave. Temos consciência de que se temos oito séculos de história atrás de nós, muitos mais podemos ter à nossa frente.

Da nossa generosidade perante o futuro, mas também do nosso bom senso, depende a felicidade dos que se nos hão-de seguir. E se muitos dos erros que podemos fazer podem amanhã ser emendados ou atenuados, há outros que são irreversíveis e irremediáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bem deste país, o apelo do Partido Social-Democrata é de que saibamos distinguir, saibamos decidir e saibamos ser dignos do voto democrático e da esperança que em nós depositaram milhões de portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer um protesto quanto à declaração política da Sr.ª Deputada Helena Roseta, que ouvimos com o maior interesse, e com cujos pontos de vista genéricos nos solidarizamos totalmente. Em nome do meu partido, também devo dizer que me congratulo muito pelo facto de o PSD — que enquanto esteve no Governo depois do 25 de Abril ou enquanto os seus

membros desempenharam funções de alta responsabilidade em repartições públicas antes do 25 de Abril nunca mostraram qualquer interesse pela ecologia — se manifestar agora de modo tão entusiasta e adeptos da defesa ecológica. Portanto, nós congratulamo-nos pelo facto de o PSD, nesse capítulo, convergir política e socialmente com o Partido Socialista. É uma convergência com a qual nos congratulamos.

Quanto às considerações feitas pela Sr.ª Deputada, eu protesto contra o tom demagógico das suas afirmações — que, aliás, não está na esteira das suas intervenções habituais —, porquanto o Livro Branco não tem que ensinar aos partidos políticos as suas responsabilidades, nem as suas perspectivas quanto à solução do problema energético português. O Governo não tem que se converter numa escola de magistério primário dos vários partidos políticos. Os partidos políticos é que têm de assumir as suas responsabilidades, de indicar quais as opções possíveis e quais delas é que entendem que são preferíveis para o interesse nacional. Não há qualquer solução tomada pelo Governo, conforme é do conhecimento geral, e lamenta-se que o Partido Social-Democrata, através de um dos seus deputados mais inteligentes e até mais cativantes, faça uma intervenção tão demagógica, que, no fundo, significa um atestado de autocapacidade para assumir uma posição própria em relação ao problema energético português.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, deixo fazer um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, contraprotesto contra a afirmação do Sr. Deputado Salgado Zenha quanto à novidade que foi a de o nosso partido vir hoje tratar aqui desta matéria, quando seria certo que o não teria feito antes. Isto é absolutamente falso e escuso de fazer ao Sr. Deputado o rol de intervenções de personalidades do meu partido, quer antes quer depois do 25 de Abril, quer nesta Casa quer noutras situações, acerca da defesa do ambiente e da qualidade de vida dos portugueses. Dispenso-me de fazer esse rol. O Sr. Deputado deve ter curta memória.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Salgado Zenha acusa a minha intervenção de demagógica. Efectivamente, custa-me dar-lhe a resposta mas o Sr. Deputado merece-a, pois fez afirmações demagógicas sobre esta matéria ao fazer ligações perfeitamente disparatadas entre a opção nuclear e o eurocomunismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao Livro Branco, o Sr. Deputado repetiu aquilo que eu própria disse. Não pedi que o Livro Branco apontasse qualquer solução, mas pedi precisamente o contrário. Pedi que o Livro Branco contivesse os dados necessários para que a opção pudesse ser feita sem uma predeterminação. Se o Sr. Deputado me afirma que não há qualquer solução predeterminada e que os dados ainda não estão anunciados, devo dizer-lhe que me tira algum peso e

fico muito satisfeita com essa informação, porque, na verdade, tinha dúvidas acerca dessa matéria.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer um pedido de esclarecimento muito simples à Sr.ª Deputada Helena Roseta, que é minha colega de profissão e peço também uma resposta muito concreta.

O pedido de esclarecimento é o seguinte: a Sr.ª Deputada traçou um panorama da degradação do ambiente físico e, naturalmente, também social da nossa paisagem da orla costeira em termos que me surpreenderam um pouco, na medida em que responsabilizou de imediato o Governo constitucional por esse panorama quando, ainda numa intervenção recente — e isto sem discutir a concordância total quanto ao problema de fundo e à maneira como ele é tratado a médio prazo — sobre o problema dos clandestinos, elogiou o mesmo Governo, no caso, o Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, pela maneira corajosa e frontal como fez a denúncia da situação ao País e como apontou medidas para solucionar esse problema. Parece-me que há aqui uma pequena discrepância, e eu pretendia um esclarecimento acerca disto.

Por outro lado, gostaria de saber se a Sr.ª Deputada considera que os problemas de degradação da nossa paisagem, de falta de qualidade arquitectónica e de ambiente do nosso país são: primeiro, de um passado próximo; segundo, se são de fácil resolução; terceiro, se não passam por uma transformação cultural profunda, que implica naturalmente com a transformação de processos de vida que estão em curso, e todos nós desejamos — penso que a Sr.ª Deputada deseja também — mas não são possíveis de deter a curto ou a médio prazo, não podendo, portanto, ser atribuídos a um Governo que tem um ano de vida, ou nem isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta para responder.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Tenho muito gosto em responder ao Sr. Deputado.

Em relação à primeira questão, julgo que o Sr. Deputado se recordará dos termos em que eu falei aqui há tempos dos clandestinos e da actuação do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção. O Sr. Deputado diz-me que elogiei a actuação daquele Ministério. É um facto que elogiei a denúncia que o Ministério fez da situação, mas também disse que não bastava denunciar e que era preciso encetar uma série de medidas que pusessem cobro à situação. É a ausência dessas medidas e a ausência dos resultados de uma política nesse sentido que eu hoje vim lamentar aqui.

Em relação à segunda questão, o Sr. Deputado pergunta-me se todo este problema se atribui apenas a um passado próximo ou se é um problema mais remoto. Evidentemente que é um problema mais remoto. Mas aquilo que eu lamentei ao fazer a minha intervenção não foi a questão de sabermos desde quando é que assistimos a esta degradação no nosso país, foi a questão de verificar que, infelizmente, depois do 25

de Abril essa degradação se tem acelerado a um ritmo superior àquele que acontecia antes do 25 de Abril. É isto que é contraditório e tem de ser denunciado. É isto que está contra a melhoria da qualidade de vida que nós defendemos para a Constituição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, desejava dar uma explicação ao Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu queria dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Salgado Zenha que, por vezes, abusa da sua memória curta.

Em primeiro lugar, queria recordar-lhe que a primeira iniciativa tomada por um Governo, após o 25 de Abril, em matéria do meio ambiente, foi tomada precisamente por um elemento do PSD, que para o caso pouco importa que tenha sido eu.

Na verdade, fomos nós que propusemos ao Conselho de Ministros que se constituísse uma comissão de inquérito para todos os crimes de degradação do meio ambiente que se praticaram antes do 25 de Abril e que, depois dele, se continuam a praticar.

Essa iniciativa foi transformada em diploma conjunto do Ministério da Administração Interna e do Ministério do Equipamento Social e Ambiente, ainda durante o período de vigência do I Governo Provisório. E ainda durante a vigência do I Governo Provisório foram ordenados inquéritos a práticas desreguladas, em função da actuação de algumas câmaras antes do 25 de Abril, relativamente à cedência de terrenos e à construção de habitações. Recordo até que foi essa a primeira vez que se determinou a suspensão administrativa de alguns funcionários. O caso a que me refiro é o da Câmara Municipal de Cascais que se arrastava há anos e para o qual chegaram a existir algumas sugestões no sentido de que também dessa vez o problema não fosse levantado.

O último ponto que queria abordar dentro deste esclarecimento é que, pelo contrário, da parte do Sr. Deputado Salgado Zenha, eu nunca assisti a nenhuma manifestação de interesse pelo meio ambiente, a menos que considere uma tentativa ecológica e energética a que chegou a formular e que era a da introdução de água nos radiadores.

Risos e aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mantenho a minha afirmação de que o Sr. Deputado Magalhães Mota, quer como antigo colaborador do Ministro Rogério Martins, antes do 25 de Abril, quer como Ministro no Governo Provisório, nunca manifestou qualquer interesse pelos problemas da defesa do meio ambiente. Aliás, como todos têm conhecimento e como, inclusivamente, referi num artigo que publiquei no último *Portugal Socialista* — que, apesar de tudo, o Sr. Deputado Magalhães Mota não é obrigado a ler —, nós não possuímos nenhuma lei de protecção ao meio ambiente em consequência do facto de, durante o regime fascista e

durante a vigência do Ministério da Indústria do mesmo regime, do qual o Sr. Deputado Magalhães Mota foi um dos colaboradores, nunca se ter providenciado nesse sentido. E até não me recordo de que nos Governos Provisórios o Sr. Deputado Magalhães Mota tenha tomado uma intervenção nesse sentido. Aliás, a ideia que tenho é a de que o seu activismo político de hoje só tem paralelo no seu passivismo político de então, nomeadamente perante a figura omnipotente do general Vasco Gonçalves.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — O Sr. Deputado Salgado Zanha não tem, afinal, só memória curta. E porque me invocou uma colaboração de que não só eu como também membros do seu partido nos orgulhamos ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... gostaria de lhe dizer que também nessa altura várias iniciativas foram tomadas em relação ao meio ambiente, e nomeadamente da parte do gabinete da então Secretaria de Estado da Indústria, foram feitas muitas diligências e levantadas algumas questões.

Não sei se já nessa altura o Sr. Deputado Salgado Zanha era advogado de António Champallimaud ...

Risos.

... mas foi com ele que vários problemas do meio ambiente foram tratados, quer em relação às cimenteiras, onde várias exigências foram postas, quer em relação à Siderurgia Nacional. E até lamento verificar que algumas dessas diligências não tivessem tido posterior seguimento.

Também neste campo algumas iniciativas foram tomadas, no sentido de introduzir regras de defesa do ambiente, nos termos das próprias disposições do condicionamento industrial que então vigorava em relação a disposições concretas de defesa do meio ambiente. Indicarei, como exemplos, os casos das celuloses e das cimenteiras, não tendo nenhum deles voltado a ser seguido posteriormente.

Ainda a propósito de memória curta, gostaria que o Sr. Deputado Salgado Zanha pudesse, por sua parte, explicar a esta Câmara — porque a memória dos factos passados lhe falece, mas a dos próximos talvez não — a sua posição muito concreta em relação à recente portaria do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção que degrada o Parque de Monsanto, transformando-o em terreno para venda de imobiliários, atitude essa que durante o próprio período fascista foi rejeitada e reprovada.

Aplausos do PSD.

O Sr. Salgado Zanha (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zanha (PS): — Tenho muito interesse em participar neste diálogo de pingue-pongue, nomea-

damente porque vejo da parte do Sr. Deputado Magalhães Mota um activismo que, no tempo em que com ele participei nos Governos Provisórios, nunca lhe notei.

De qualquer modo, queria responder às observações do Sr. Deputado dizendo que me congratulo pelo facto de o Sr. Deputado Magalhães Mota, enquanto foi colaborador do Ministro Rogério Martins, ter tomado várias providências de natureza ecológica de resultado invisível, e o que é invisível não se vê.

Propriamente quanto à alusão que fez ao facto de eu ter sido advogado de António Champallimaud, devo dizer-lhe que nunca fui colaborador do regime fascista e que tenho muita honra em ter defendido um réu inocente. Aliás, tornaria a fazê-lo, fosse em que circunstâncias fosse.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E isso porque não sou demagogo, nunca o fui e não o serei, pois não preciso de o ser. Outros talvez necessitem de ser demagogos, mas eu não.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Encontra-se na Mesa um requerimento apresentado pelo Partido Comunista que, ao abrigo do Regimento e nos termos por ele prescritos, requer o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Vamos votar o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Assim, cada partido dispõe de cinco minutos para intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Patrício para uma intervenção.

O Sr. Luís Patrício (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na madrugada do dia 1 de Junho, cerca das 3 horas e 20 minutos, deflagrou um violento incêndio nos escritórios da Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia, em Coruche, que reduziu a cinzas os arquivos, documentos e toda a maquinaria de escritório existentes no mesmo, bem como todo o sector do crédito agrícola de emergência. A única coisa que resta do violento incêndio são os documentos que se encontravam na casa-forte e a sala onde se encontrava a mecanografia.

O desalento entre os empregados e associados da cooperativa, tal como entre a população da vila de Coruche é grande, pois a referida cooperativa é uma unidade importante na economia local.

Mas logo começaram a correr entre a população os mais variados boatos sobre a origem de tal incêndio, sendo o mais corrente o de que se tratou de fogo posto.

Se essa hipótese é verdadeira, quem pôs o fogo? A quem interessa destruir uma unidade industrial que é a mola real da economia agrícola de toda a região do Vale do Sorraia, pois a cooperativa abrange os concelhos de Coruche, Salvaterra de Magos, Benavente, Mora, Avis, Vila Franca de Xira e Azambuja?

Quem pode pôr em risco a sobrevivência de cerca de duzentos empregados e suas famílias? Quem estará

interessado em cometer semelhante acto criminoso? Um piromaníaco? Forças políticas interessadas na desestabilização? Seja quem for, desde que se confirme o acto criminoso, ele tem imediatamente de ser considerado reaccionário.

A pergunta não pode ficar no ar. Por isso, com certeza, o Ministério da Agricultura e Pescas mandará instaurar um inquérito para apurar a circunstância em que se deu o incêndio e dos seus resultados deve dar conhecimento, não só para salvaguardar os interesses económicos em causa, mas também para salvaguardar os interesses dos trabalhadores e dos associados daquela cooperativa. E se, como consequência do inquérito, se concluir que houve mão criminosa na base do sinistro, as investigações deverão prosseguir até que os responsáveis sejam entregues às autoridades judiciais, a fim de serem punidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia tem, neste momento, secções de tomate, de leite, de arroz, de vinho, de frutas em calda e de viveiros de tomate e de tabaco, tendo no ano transacto elaborado cerca de 5000 t de concentrado de tomate, 6000 de arroz, 1200 de pêssego em lata, produzido 10 000 pipas de vinho e efectuado vendas no valor de cerca de 280 000 contos. É, pois, uma unidade industrial que não pode ser ignorada.

A Cooperativa tem ainda em vista alargar, dentro em breve, o seu âmbito para produtos hortícolas, florais e pecuários, o que espero seja a curto prazo uma realidade, pois irá ajudar a desenvolver mais a região, criando mais postos de trabalho.

A comissão administrativa que se encontra à frente dos destinos da cooperativa conseguiu saturar as capacidades de produção no ano transacto — com excepção da secção de arroz, mas isso foi devido à baixa produção do mesmo — e começou já a trabalhar no sentido de recomeçarem hoje a funcionar os serviços de escritório da unidade fabril. Assim, começou por organizar todos os serviços que foram destruídos evitando, deste modo, que se prejudiquem as campanhas de produção que se aproximam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo o sector cooperativo consagrado na Constituição e no Programa do Governo socialista como sector importante na recuperação do desenvolvimento económico e social do País, não vai o Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pescas, ficar indiferente ao esforço a desenvolver pelos trabalhadores e a comissão administrativa da cooperativa em questão, no sentido de reorganizar os serviços administrativos. Por isso, o referido Ministério irá certamente auxiliar condignamente, com todos os meios ao seu alcance, o esforço de todos os que querem ver a Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia a trabalhar novamente em pleno, para bem da economia da região e da economia regional.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilalobos Menezes também para uma intervenção.

O Sr. Vilalobos Menezes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Açores são terras ricas de potencialidades!

A agricultura, sem atingir o nível técnico desejado, tem rendimentos muito superiores aos do continente. Tudo pode ser cultivado: milho, trigo, beterraba, chicória, frutas, chá, tabaco, etc.

A pecuária lá encontrou o local ideal, sem peste africana ou febre aftosa, pastagens verdejantes por toda a parte, todo o ano.

Os mares são ricos. Tudo lá existe: lagosta, peixe de fundo, tunídeos e até baleias.

O clima também ajuda, com uma temperatura média anual de 17,5°C, pequenas amplitudes térmicas e precipitação elevada distribuída ao longo do ano.

Situação estratégica privilegiada, já servindo de apoio às armadas das Descobertas.

Homens de rija tempera que não se pouparam a esforços.

Com tudo isto, os Açores continuam a debater-se com problemas de subdesenvolvimento e a população a decrescer, devido à emigração para o Canadá e Estados Unidos da América, onde vão oferecer a força do seu trabalho em troca de uma melhor qualidade de vida, mas sem nunca esquecerem a sua terra.

Esta situação, porquê?

As razões são sempre as mesmas, desde os tempos dos capitães donatários. Governo à distância, subordinando os interesses dos Açores a exigências exteriores; tomada de medidas completamente divorciadas da realidade açoriana, por desconhecimento dos seus problemas; esquecimento total de uma terra que tantos benefícios sempre deu a Portugal, desde a sua descoberta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da discussão nesta Assembleia do Programa do Governo dissemos que o Governo socialista teria de esforçar-se para ter um conhecimento correcto da realidade açoriana, porque tomar uma decisão sobre qualquer problema dos Açores é ter sempre presente que são nove ilhas, dispersas no Atlântico a 1500 km do continente europeu e a 3900 km da América do Norte, que a distância mais próxima entre ilhas — Faial-Pico — são 10 km, e a maior distância — Santa Maria-Corvo — são 620 km, que a ilha mais pequena, o Corvo, tem uma superfície de 17 km² e cerca de 400 habitantes, e que a ilha maior, S. Miguel, tem 757 km² e 149 000 habitantes.

Com estes condicionalismos, para que se possa processar um desenvolvimento harmonioso do arquipélago e combater as assimetrias existentes seria necessário que cada ilha dispusesse de um porto e o transporte de pessoas e bens se fizesse com regularidade e por preços acessíveis.

Ora, isto não é possível porque nos Açores só existem dois portos, o porto da Horta e o porto de Ponta Delgada, ambos mal equipados, porque os navios da Companhia de Transportes Marítimos são velhos, inadaptados para as cargas que transportam e não têm capacidade de frio, e porque o custo dos fretes praticados é elevadíssimo.

Ora, barcos inadequados e a não existência de portos traduz-se em falta de produtos, irregularidade de abastecimentos, encargos adicionais com o transporte, prejuízos causados às mercadorias, estrangulamento de importações e exportações, etc.

Mesmo assim, o Governo, pela Resolução n.º 100/77, da Presidência do Conselho de Ministros,

sancionou o aumento de fretes do continente para os Açores e obriga a região a pagar a subutilização e sobreestadia dos barcos estrangeiros que transportarão a maioria dos produtos que tinham preços nacionais, dos quais destacamos os adubos, cereais, ferro, cimento, *clinker* e pedra de cal. Para os açorianos é mais uma medida discriminatória, cujos efeitos negativos na economia dos Açores são imprevisíveis.

Sabemos que as empresas nacionalizadas de transportes marítimos têm saldos negativos de centenas de milhares de contos, que o Estado tem de suportar e somos de opinião que urge tomar as medidas necessárias para eliminar esse mal, que todo o povo português é forçado a pagar.

No entanto, não é afogando a economia dos Açores, com um aumento do custo dos fretes, que se vão recuperar as empresas transportadoras, pois os milhares de contos que os açorianos irão pagar a mais pouco representam para equilibrar os enormes prejuízos da Companhia de Transportes Marítimos (CTM), que se cifram em cerca de 900 000 contos por ano.

Em vez de se tomarem medidas que estudos já efectuados aconselham, para levar as empresas a níveis de rendibilidade satisfatórios, inexplicavelmente a medida adoptada é um aumento que a ninguém beneficia.

Por isso, aqui levantamos a nossa voz na esperança de que ela chegue junto do Governo, fazendo algumas perguntas sobre transportes marítimos. Quem é responsável pela falta de portos e equipamento portuário nos Açores? Quem é responsável pela manutenção de barcos inadaptados ao tráfego insular, sem frio, etc.? Por que será o povo português a ter de pagar preços exorbitantes com o manuseamento de cargas nos portos que atinge 1000\$ para estiva e desestiva, por toneladas métrica — que no caso da CTM representa 71,9% das receitas líquidas? (Lembro que há estudos do Ministério dos Transportes e Comunicações que demonstram o que se podia poupar, apontando a falta de racionalização do trabalho.) Porque será o povo português a ter de pagar ordenados elevadíssimos às tripulações, que no caso da CTM representam 53,5% das receitas líquidas? (Lembro que nesta rubrica há algo de chocante: a verba para horas extraordinárias, sábados e domingos é bastante superior ao total dos salários e diuturnidades.) Ainda mais: porque será que os barcos estrangeiros tipo 499, têm uma tripulação de nove homens e os portugueses têm dezassete? Porque se perde cerca de 22% dos dias operacionais (1,5 dia por semana) nas carreiras dos Açores? Por que se ocuparam os beliches destinados a passageiros que eram uma fonte de receita? Porque não há um depósito para as cargas destinadas aos Açores? Assim, as camionetas são obrigadas a esperar, horas sem fim, com os carregamentos, horas que os açorianos são forçados a pagar.

Muito mais haveria a apontar. Todavia, só quisemos chamar a atenção para a injustiça do aumento de fretes para os Açores e lembrar ao Ministério dos Transportes e Comunicações que a solução justa seria os açorianos pagarem o devido, ou seja, que o preço de custo dos fretes tivesse sido elaborado do seguinte modo: só considerar os portos de Ponta Delgada e Horta a níveis de rendimento atingíveis com

equipamento adequado; determinar o tipo de frota que melhor sirva a realidade açoriana; determinar o efectivo necessário a cada barco e a cada empresa, em função das necessidades reais, nunca em função de pressões, ou situações já existentes; ter em conta salários dignos, mas exigir rendimento compatível; racionalizar a estiva dos navios, aproveitando totalmente as suas capacidades; fazer estudo exaustivo dos métodos e tempos de trabalho, especialmente no que se refere a cargas e descargas, de modo a poder haver controlo; com os elementos acima mencionados, fixar os preços de custo para Ponta Delgada e Horta; considerar para os restantes pontos açorianos os preços encontrados; suportar o Governo Central os encargos que resultam dos custos a mais, nos demais portos.

No caso dos fretes marítimos para os Açores, seria esta a solução correcta e com duas vantagens: não sacrificar mais os açorianos e obrigar os responsáveis a encarar frontalmente os problemas, não temendo contrariar pequenos grupos, quando estão em jogo centenas de milhares de contos que todo o povo português paga.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema que aqui trago hoje é o culminar de muitas desilusões. Podendo eu acrescentar que essas desilusões se estendem por todo o País: Desde o fechar agências do Banco de Portugal na província, que ninguém percebeu dos criéries a que presidiu, mas que redundou num prejuízo local muitíssimo grande, nunca contrabalançado com o equilíbrio das finanças nacionais à habilitação social prometida e ansiada por todos. A falta de habitação é tal que se assiste a verdadeiros dramas, sobretudo para os jovens que desejam constituir família.

No campo do ensino, demos conta da queda da Universidade, o abandono da instalação das escolas politécnicas e a degradação das escolas secundárias. As nossas estradas são 30 000 km de buracos. Unidades fabris moderníssimas, intervencionadas e desintervencionadas, estão ao abandono e deteriorando-se, como é o caso da Fábrica de Mosaicos de Santa Iria, onde 70 000 contos apodrecem sem proveito para ninguém.

E o menos que se pode dizer deste caso é que é um crime de lesa-economia e lesa-pátria, devido aos gravíssimos danos morais e materiais que está provocando.

As câmaras municipais, agora eleitas, continuam destituídas de fundos e perfeitamente inoperantes.

Os investimentos cessaram por todo o lado e a fome e o desemprego dão os maus frutos de sempre.

Lisboa continua a ser o grande cofre dos tributos do País.

Isto não é viver em democracia, nem é viver decentemente. Isto não é governar democraticamente, nem governar decentemente.

O País precisa de um decisivo impulso de dinamização!

Claro que não se pode fazer tudo num dia, mas também não se pode esperar eternamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No campo da saúde continuamos a assistir a manobras esquisitas e inexplicáveis, manobras essas que me fizeram prometer à Assembleia Municipal de Tomar, da qual sou membro, e à população que enchia literalmente a sala das sessões, o corredor e as escadarias da Câmara Municipal, que traria aqui ao Parlamento as suas preocupações e a sua inabalável decisão.

Vamos aos factos: a população de Tomar foi obrigada a defender na rua o seu hospital. Pena foi que à legítima defesa do seu hospital lhe fossem dadas conotações partidárias e, de momento, sem quaisquer resultados práticos, porque a luta partidária que toma como pretexto um hospital, indispensável a este concelho, esquece que não é legítimo discutir e impugnar bens essenciais a uma população cujo enfraquecimento só pode envergonhar os dirigentes democraticamente eleitos, seja qual for o partido que representam.

O CDS, que se bate, desde sempre, pela ordem e pelo bom senso, julga que casos desta natureza deverão ser energicamente contestados antes que as populações se vejam obrigadas a fazer funcionar aparelhos de massas na defesa dos seus legítimos interesses.

Aqui, neste mesmo local, alentei, em devido tempo, a Assembleia da República para a depredação dos bens do concelho de Tomar, sistematicamente delapidados perante a indiferença dos que têm por missão defender os interesses do povo da região.

O povo do concelho de Tomar, que tem dado exemplo de civismo, reivindicou o direito sagrado de defender um património que lhe pertence e sem o qual não é possível uma vida digna.

O desplante e o descarramento no passado foram tão grandes que até o rio quiseram tirar à cidade e ao concelho. Nessa altura, a população saiu para a rua em peso e organizada e o belo Nabão ainda hoje lá se encontra.

Risos.

A história, na verdade, parece caricata, mas é verdadeira e passou-se há poucos anos.

Hoje, depois do 25 de Abril, quando se julgava haver uma melhoria de vida em todos os campos, a situação piorou e senão vejamos: O Instituto Politécnico, criado pelo Decreto-Lei n.º 402-73, não foi institucionalizado. A estação rodoviária, cujo projecto estava aprovado e cuja construção estava inscrita no Orçamento Geral do Estado de 1974, desapareceu. A remodelação do Quartel-General foi tão grande que saiu definitivamente de Tomar. Os edifícios do ciclo preparatório nunca mais são erguidos. A estação de tratamentos de lixo e esgotos... foi pelo cano abaixo.

Risos.

O abastecimento de água a todo o concelho continua a passo de lesma. A Casa Bancária Mendes Godinho e a Agência do Banco de Portugal saíram, prejudicando não só a região como os concelhos limítrofes. Os monumentos estão em estado lastimável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sejamos coerentes e justos: despromover as instituições, anulá-las ou deixá-las degradarem-se revela a maior indiferença pelas condições de vida numa região. Condições de vida que todos desejariam melhores e mais humanas.

O caso do Hospital de Tomar é bandeira comum a que não podem ser indiferentes os utentes da região, independentemente de partidos, de militâncias ou mesmo de indiferença política.

É ponto assente que não abdicaremos do Hospital Distrital de Tomar e o desejamos cada vez mais capaz de assistir na doença, não só na cidade mas em todo o concelho.

As instalações do Hospital de Tomar, legadas ao povo do concelho por Manuel de Matos, são efectivamente do povo e constituem propriedade inalienável.

O CDS, na região de Tomar, defenderá intransigentemente todo o património desta cidade e deste concelho, sempre com ordem mas sempre com energia, para que ninguém pense espoliar-nos através da nossa fraqueza.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara. Igualmente para uma intervenção.

O Sr. José Jara (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa Constituição define, nos seus aspectos gerais, um claro programa de saúde: criação de um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e gratuito; acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua situação económica, aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; racional e eficiente cobertura médica e hospitalar de todo o País e outras medidas, todas objecto de incumbência prioritária do Estado.

O Governo tomou como linha orientadora da sua política o projecto constitucional. E se é verdade o que disse há algum tempo o Sr. Secretário de Estado da Saúde, que um Serviço Nacional de Saúde não se faz por decreto e tem de ser construído, construção essa que não é imediata, não é menos verdade que há urgências que não podem esperar e há soluções que dependem apenas da execução da política de saúde preconizada.

Já tinha esta intervenção preparada quando tomei conhecimento da demissão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, o que vem, de algum modo, confirmar as dificuldades e resistências à concretização do programa de saúde, já que, pesem embora algumas críticas que formulamos, a verdade é que sempre se mostrou defensor do Serviço Nacional de Saúde.

Perguntamos, pois, que passos foram dados em direcção ao Serviço Nacional de Saúde?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O panorama sanitário do nosso país caracteriza-se pela dupla convergência de problemas de saúde característicos dos povos em vias de desenvolvimento com os das sociedades mais desenvolvidas. Assim, a par de uma alta taxa de mortalidade por doenças cardíaco-cérebro-vasculares, característica dos países desenvolvidos (1.ª causa de morte estatisticamente considerada), verificam-se índices de mortalidade infantil e mater-

na próximos dos países subdesenvolvidos e uma significativa percentagem de 15 % de mortes, estatisticamente consideradas por «sintomas e estados mórbidos mal definidos» (2.ª causa de morte) o que denuncia falta de cuidados de saúde e de assistência médica.

Mas há que ter em conta ainda as disparidades regionais. Se, por exemplo, a taxa de mortalidade infantil para todo o País é de 39,9/1000, para cerca de metade dos distritos esse valor sobe para 70/1000 e o mesmo se verifica para todos os outros indicadores de saúde. A minha camarada Zita Seabra mostrou-o, de forma bem expressiva, numa intervenção aqui feita para a assistência às grávidas.

Para a rápida modificação deste panorama sanitário é necessário o desenvolvimento adequado e a extensão a toda a população dos cuidados de medicina comunitária (até à mais remota aldeia!): higiene do meio, educação para a saúde, medicina preventiva, saúde materna e infantil e cuidados médicos de base. De imediato, é do desenvolvimento da eficácia e alargamento de acção dos centros de saúde que depende o progresso sanitário do nosso país, em íntima ligação, é certo, com o desenvolvimento económico-social, particularmente nos domínios da nutrição, habitação e saneamento básico.

Existem hoje 206 centros de saúde, correspondentes a 75 % dos concelhos e cobrindo teoricamente três quartos da população. E digo teoricamente porque muitos não têm meios técnicos e humanos para desempenharem minimamente as suas funções: no distrito de Bragança, embora a cobertura em Centros de Saúde seja de 100 %, continuam a verificar-se dos piores índices sanitários do País.

Em 1973 apenas trabalhavam 510 médicos nos Centros de Saúde, dos quais 310 em tempo parcial. Hoje os dados estatísticos indicam quase 2200, mas este número corresponde a médicos estagiários, aos médicos em serviço à periferia em regime temporário e a outros em tempo parcial. O défice em enfermeiros é superior a 1000!

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, em recente conferência de imprensa, certamente tendo em conta esta realidade, mostrou-se defensor de uma «política sanitária avançada». Ora, a verdade é que este parente pobre da saúde ou (medicina preventiva) a saúde Pública, apenas absorve 5 % das despesas de saúde do sector estatal. Um exemplo: o orçamento do Plano de Investimentos da Administração Pública para educação sanitária é apenas de 3000 contos...

Lembremos que, se em Portugal a mortalidade infantil descer para o nível da maioria dos países europeus — de 20/1000, viverão mais 3000 crianças por ano!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os cuidados médicos curativos ambulatórios estão hoje principalmente dependentes dos serviços da Acção Médico-Social, recentemente integrados na Secretaria de Estado da Saúde, mas ainda financiados pelo orçamento da Previdência. Estes serviços abrangem mais de 6 milhões de utentes e dispõem de 1200 unidades onde trabalham 6000 médicos e 3500 enfermeiros.

Ninguém ignora a crise das caixas. O alargamento dos beneficiários, verificado a partir de 1974 (domésticas, comerciantes, retornados, trabalhadores independentes e outros), o encurtamento do período de trabalho, o aumento do consumo médico e a difícil

situação financeira da Previdência, entre outras causas, estão na origem da crise. Mas, desde sempre, a medicina das «caixas» tem sofrido vícios que é indispensável superar: trabalho médico em tempo parcial (os postos quase não funcionam de manhã!), sem nenhuma hierarquização técnica ou organização em equipa, em que o excesso da prescrição medicamentosa e do recurso aos meios complementares de diagnóstico é uma solução aparente para a falta de tempo na entrevista e exame clínico dos doentes; utilização dos enfermeiros num trabalho administrativo, com evidente desaproveitamento das suas capacidades técnicas tão necessárias noutras secções, como o hospitalar e a saúde pública (calcula-se um excesso de mil enfermeiros na Acção Médico-Social!).

Por todo o País os doentes esperam muitos dias, para algumas especialidades meses, para terem consulta e é frequente terem de dormir nos vãos das escadas dos postos clínicos para apanhar marcação, tantas vezes para uma consulta relâmpago...

Merece referência especial a crise financeira que, a agravar-se, poderá pôr em risco o próprio Serviço Nacional de Saúde, pois que está a ter repercussões em todos os serviços de saúde. O Governo tem de tomar medidas urgentes!

Pensamos que, abstraiendo os aspectos conjunturais, as dificuldades financeiras se devem a defeitos estruturais que importa ultrapassar. A Acção Médico-Social gasta quase 1 milhão de contos em meios complementares de diagnóstico, pagos à medicina empresarial ou particular, e gasta mais de 3 milhões de contos em medicamentos, quase exclusivamente para lucro das multinacionais da indústria farmacêutica, sem qualquer controlo do Estado.

Alguns termos de comparação podem ajudar a compreender o significado dos números: só para analistas e radiologistas particulares, a Acção Médico-Social do distrito de Lisboa pagou, em 1975, 200 mil contos, quase metade do que ganham em todo o País os 6000 médicos da previdência (550 mil contos); os meios rurais praticamente não têm acesso a estes meios de diagnóstico complementar — em 1975, os fundos da previdência das Casas do Povo gastaram 15 500 contos, três vezes menos do que em electrocardiogramas se gastou no regime geral!

Impõem-se, pois, medidas a curto prazo: reestruturação dos postos, tendo em conta as várias soluções necessárias — integração com centros de saúde e hospitais concelhios, desdobramento e especialização; definição de carreiras do sector ambulatório para médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde, com remuneração adequada e condições de trabalho, pondo fim ao pluriemprego; construção e instalação de unidades de meios complementares de diagnóstico e a publicação do formulário nacional de medicamentos.

Não estranhe o Ministério dos Assuntos Sociais que à inoperância, às hesitações ou atraso em tomar medidas corresponda um aproveitamento da direita, nada interessada no melhor funcionamento, organização e prestígio dos serviços estatais de saúde e disposta a utilizar as dificuldades para lançar o descredito e mesmo para tentar, aquilo que num comunicado da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos se designa por «desmantelamento das caixas de previdência». Em benefício, é certo, da medi-

cina privada comercial. As ameaças de greve de médicos são evidência dessa táctica anti-Serviço Nacional de Saúde que é necessário combater.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderia deixar de abordar ainda outro aspecto considerado prioritário depois do 25 de Abril. Refiro-me à descentralização dos médicos e enfermeiros com a devida valorização dos hospitais distritais.

Em 1975 trabalhavam em Lisboa, Porto e Coimbra 77% dos médicos, subindo esse valor para 82% se se considerarem só os especialistas; para os enfermeiros a percentagem corresponde a 72%.

Até ao momento presente só o serviço médico à periferia contribuiu para uma melhor distribuição dos médicos, levando a assistência médica a muitos concelhos do interior do País, no campo de cuidados médicos de base.

No seguimento desta justa medida, considerou-se urgente dotar os 42 hospitais distritais (entretanto nacionalizados e retirados às misericórdias) de quadros médicos à altura da importantíssima função de prestadores de cuidados diferenciados em grande parte do território nacional.

O Decreto-Lei n.º 674/75, de 27 de Novembro, que, um ano depois da sua promulgação, ainda não foi executado em aspectos essenciais, define, no preâmbulo, aquilo que se afigura prioritário: «[...] acençuar a autonomia distrital, melhorar as condições de funcionamento dos hospitais distritais e redistribuir rapidamente os médicos hoje concentrados nos hospitais centrais.»

Além de unificar a carreira assistencial e docente nos hospitais centrais (agora contrariada pelo Decreto-Lei n.º 182/77) e que está na origem da polémica à volta dos hospitais civis, este decreto estabelece uma série de fases a executar num período de tempo bastante curto: definição dos mapas ou quadros aos hospitais centrais e distritais; integração nos mapas ou quadros do pessoal médico categorizado; concurso para as vagas sobrantes, primeiro, a nível de cada instituição e, em seguida, a nível nacional.

Devido à morosidade da definição dos quadros dos hospitais centrais, o Governo viria a tornar possível, pelo Decreto-Lei n.º 755/76, o concurso antecipado aos hospitais distritais, sem perda do direito de concurso aos hospitais centrais.

A execução deste decreto tem sido objecto de várias referências do Governo, quando no seu programa se estabelece o prazo de oito meses para a normalização do funcionamento dos hospitais distritais, quando em resolução de Conselho de Ministros de Outubro do ano passado se refere que a realização de concursos hospitalares deveria concluir-se até ao fim do 1.º trimestre de 1977.

Ora o que é facto é que, por exemplo, no Hospital de Santa Maria ainda não estão aprovados os mapas do pessoal médico. O que deveria estar feito num mês ainda está por fazer ao fim de mais de ano e meio! Mas, para além desta questão pontual, temos algumas dúvidas sobre a forma como tem sido executado o decreto, no que concerne principalmente ao empolamento dos mapas dos hospitais centrais já aprovados: foram definidos em função do regime de tempo inteiro de trabalho hospitalar, actualmente ainda não praticado?; foram elaborados e aprovados tendo em consideração que o trabalho será aliviado

através do melhor funcionamento do sector ambulatório (para as consultas externas) e do melhor funcionamento dos hospitais distritais para o internamento?; foi tida em conta a necessidade que o decreto apontava de descentralizar os médicos para os hospitais distritais?

Tanto quanto sabemos neste momento, terá sido bastante arbitrária a forma de estabelecer esses mapas. Duvidamos mesmo que sobrem os especialistas de que fala o Sr. Inspector da Acção Superior Hospitalar quando, em recente conferência de imprensa, afirmou que os «excedentes» dos hospitais centrais serão colocados na província.

Para o preenchimento dos quadros dos hospitais distritais faltam 615 especialistas e consideramos esses quadros bastante insuficientes.

Esperemos que os concursos sejam realizados o mais depressa possível, pois que todos os prazos foram já ultrapassados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, comunistas, pelo nosso lado, daremos todo o apoio para que se avance com firmeza e rapidez, com a participação das populações, na construção do Serviço Nacional de Saúde. Que o direito à saúde, em toda a sua plenitude, deixe de ser privilégio de uma minoria e passe a ser uma realidade para todo o povo!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Sr. Deputado, também eu, desta vez, ouvi a sua intervenção sobre política de saúde com muita atenção. Devia dizer-lhe que fez considerações no sentido de propor e sugerir melhorias em toda a assistência médica portuguesa que não são, em nada de fundamental, diferentes das análises e das propostas que faziam os responsáveis do Governo marcelista antes do 25 de Abril de 1974.

Ao fim e ao cabo, o Sr. Deputado apenas propõe e sugere melhorias no funcionamento dos hospitais e centros de saúde, tais como a colocação de médicos e do problema de mais especialistas ou menos especialistas. São, portanto, apenas melhorias no funcionamento da máquina que nós herdámos do fascismo. É essa que, quanto a mim, tem sido a nossa divergência; já da outra vez manifestada, pois que nós entendemos que a política de fundo é a mesma.

Continuamos a ter um serviço de saúde burocratizado e por isso mesmo despersonalizado, como têm todos os povos totalitários onde se adopta um sistema burocrático de medicina. E é burocrático na medida em que pensa que para funcionar é necessário transformar o médico em funcionário público. Não é por acaso que isso só acontece ou aconteceu em Espanha, em Portugal, na Grécia dos coronéis e nos países do Leste da Europa. Isso não acontece em nenhum país da Europa Ocidental, da Europa democrática. Há, efectivamente, aqui, qualquer coisa de fundo que fez diferenciar os regimes ditatoriais e os serviços de saúde por eles adoptados, que, funcionalizando o médico, são burocratizados, dos adoptados na Europa Ocidental.

Queria concretizar estas considerações na seguinte pergunta: Creio que o colega, Sr. Deputado e médico, não desconhece que o nível de receita do médico

dos serviços médico-sociais é muito alto, mesmo comparativamente ao que se passa nos países europeus ocidentais. Receita muito caro e de mais, coisa que não acontece na média comparada com outros países da Europa. Requisita excessivamente análises e exames de especialidade, dá baixas com uma facilidade que se traduz num grande número de dias de trabalho e que poderiam ser mais reduzidos, comparativamente com o que se passa noutros países da Europa. Queria, pois, que me dissesse porque é que isso acontece exactamente com o médico que, neste momento e nas condições em que está, trabalha nos serviços médicos-sociais. Qual é a razão por que isso acontece com este médico que trabalha como funcionário público pago ao mês, à tarefa ou à hora, e não acontece nos países da Europa Ocidental onde o médico de serviço de periferia ou ambulatório fica sempre sujeito nos seus vencimentos ao número de actos médicos praticados e à qualidade do que pratica. Não será neste ponto, na sua opinião, que há uma diferença, ou acha que há outra razão que leva o médico português dos serviços médico-sociais a ser tão dispêndioso na sua consulta?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Deputado José Jara.

O Sr. José Jara (PCP): — Sr. Deputado, foi bastante útil o ter-me feito a pergunta, porque assim poderei completar algumas afirmações e até responder a equívocos que possam ter existido na sua interpretação.

A primeira coisa que queria dizer é que acho lamentável que o colega médico passe por cima da realidade do panorama sanitário que herdámos do fascismo, e que é necessário transformar, de uma forma tão aristocrática, tão independente e tão superior, passe por cima da realidade de uma mortalidade infantil que nos põe como lanterna vermelha da Europa...

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Já o disse, Sr. Deputado.

O Orador: — ... passe por cima do péssimo funcionamento dos hospitais sem que nem isso lhe interesse, passe por cima da deficiente assistência médica, e aí tenho de concluir rapidamente que o Sr. Deputado está muito mais interessado, como médico, em exercer a sua função de medicina privada e lucrativa do que propriamente em que a assistência médica atinja e sirva a população.

Aplausos do PCP.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado:

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Só queria dizer que o Sr. Deputado José Jara foi o primeiro a elogiar a descrição que fiz na minha última intervenção das deficiências que todo o serviço de saúde tem em Portugal. Disse que ela tinha tido, pelo menos, a vantagem de pôr a claro todas as deficiências. No entanto, agora, diz que as passou por alto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Já não se lembra!

O Orador: — Quanto a eu exercer medicina privada, permita-me dizer-lhe, porque isso é muito grave, que a exerce com dignidade que ponho em comparação com qualquer médico, mesmo possuidor da ideologia do seu partido. E se isso acontece foi porque no tempo do fascismo fui impedido de entrar em hospitais e caixas de previdência e obrigado a lutar com dificuldades extraordinárias para realmente poder vencer num tipo de clínica livre.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Jara (PCP): — Eu posso esclarecê-lo, Sr. Deputado.

O que eu acho estranho em toda a sua argumentação é que tudo o que é essencial na questão da saúde em Portugal, para si, merece uma importância insignificante. Aliás, já tive oportunidade de, na altura em que interveio, constatar que, no fim de contas, o que lhe interessava era a livre escolha do médico pelo doente, quando o Sr. Deputado, como todos os Deputados que aqui se encontram, sabia que há muitas populações que nem sequer têm acesso a médico.

Nem sequer podem escolher um, quanto mais ter acesso à livre escolha do médico pelo doente, mas isso é uma questão fictícia.

Por outro lado, as concepções de política de saúde do Sr. Deputado são, no aspecto técnico, profundamente erradas, porque o Sr. Deputado confunde sempre e sistematicamente a questão da medicina com a questão da saúde. Ora, a medicina é apenas uma parte da saúde. A saúde também é saúde preventiva.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Todos dizem isso.

O Orador: — O Sr. Deputado nunca tem focado esses aspectos, que são, na minha opinião, essenciais. Basta lembrarmo-nos que até para baixar a mortalidade infantil nem sequer é a questão do médico a mais importante, mas sim a questão da medicina preventiva, que muitas vezes é exercida por um enfermeiro.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Toda a gente sabe isso, Sr. Deputado.

O Orador: — Pois, mas o Sr. Deputado parece não o saber.

Por outro lado, ainda em resposta às suas considerações iniciais, digo-lhe que a diferença que existe entre a minha intervenção e a sua é muito simples. É que o Sr. Deputado apontou situações de crise, e eu apresentei soluções. Eu disse que há duzentos e sete centros de saúde, mas também disse que é necessário que os distritos que não os tenham os venham a ter, disse que há enfermeiros a menos nos centros de saúde, mas disse também que é necessário que eles para lá vão, assim como disse que há poucos médicos nos hospitais distritais e que são necessários mais. Não disse apenas como se encontra a situação —isso é uma banalidade—, disse também o que é que se deve fazer.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Eu ainda não acabei as minhas intervenções.

O Orador: — Afinal, isso mereceu tão pouca importância da parte do Sr. Deputado, que considera que o facto de os hospitais funcionarem melhor não interessa e a questão dos hospitais distritais não interessa. Parece-me que isso não tem significado algum, que é marcelismo. É essa a ideia que tenho.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Jara já ultrapassou o limite de tempo. Faça por abreviar a sua resposta.

O Orador: — Em relação propriamente à sua questão, devo dizer que, se tivesse ouvido com maior interesse a minha intervenção, já tinha a resposta, porque eu disse claramente que o abuso dos meios complementares de diagnóstico, que apenas se verifica nos meios urbanos, porque nos meios rurais isso nem sequer é feito, é consequência da falta de tempo para se observarem os doentes. Os doentes não são observados condignamente porque não há tempo para os observar. É em bicha e são vinte doentes para uma hora ou hora e meia de consulta.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Isso é igual na província e na cidade.

O Orador: — É esse o motivo principal. Penso que respondi a tudo, Sr. Deputado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como se recordam, Srs. Deputados, foi lido, na última sessão, o relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a proposta de lei n.º 64/I, cuja votação, por acordo dos grupos parlamentares, foi transferida para hoje. Há algum Sr. Deputado que deseje usar da palavra?

Pausa.

Como não há, vamos passar à sua votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Algum dos Srs. Deputados deseja usar da palavra para declarações de voto?

Pausa.

Como não há declarações de voto, nem se encontra na Mesa nenhum requerimento no sentido de pedir a baixa à Comissão deste texto para discussão e votação na especialidade e se ninguém o fizer, terei de pô-lo à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, é para fazer, oralmente, o requerimento no sentido de que a votação deste texto seja feita na comissão respectiva.

O Sr. Presidente: — Aceito o requerimento oral. Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, queria pedir à Mesa um esclarecimento. Tendo sido solicitado que se viesse a repetir no Plenário a votação na especialidade que já tinha sido feita na Comissão de Assuntos Constitucionais, queria perguntar se, no entendimento da Mesa, essa votação deve incidir sobre o texto, tal como resultou da votação na especialidade feita na Comissão, ou se, pelo contrário, como é lógico, ela deve antes incidir sobre o texto que foi aprovado na generalidade e que foi objecto de análise na Comissão.

Isto não é indiferente, na medida em que houve diversas alterações resultantes da votação na especialidade feita em Comissão e, inclusivamente, até houve a supressão de um artigo. Devo, aliás, adiantar, desde já, que nós entendemos que o que é lógico, uma vez que se vai proceder a uma nova votação na especialidade, é que o texto-base seja o texto tal como saiu da votação na generalidade no Plenário, não tendo, portanto, em conta o trabalho feito na Comissão.

O Sr. Presidente: — Afigura-se-me que tem razão, Sr. Deputado. Estou sempre sensível a qualquer objecção, mas parece-me que a sua interpretação está correcta.

Vai proceder-se agora à leitura e votação na especialidade do texto da Comissão, referente ao projecto de lei n.º 5/I. Vai ler-se o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte.

ARTIGO 1.º (Direito de oposição)

1. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo gozam do direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da presente lei.

2. Entende-se por oposição toda a actividade democrática de crítica e fiscalização política da acção do Governo e a formação de alternativas constitucionalmente legítimas ao Governo.

3. A presente lei não prejudica o direito de oposição dos partidos sem representação parlamentar nem outros direitos reconhecidos pela Constituição e pela lei a todos os partidos legalmente constituídos ou a todos os partidos representados na Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi esta Assembleia, há poucos dias, confrontada com esta prática regimental de avocar discussões na especialidade, depois de as respectivas comissões

terem sido mandatadas pelo Plenário para exercerem essa mesma tarefa. Na situação actual, e por princípio regimental que nos parece correcto, resulta que o texto-base da discussão é um texto que, embora tenha saído inicialmente da Comissão e merecido a aprovação deste Plenário, é um texto que, todavia, pode enfermar de correcções que essa mesma Comissão, numa segunda votação na especialidade e nas inerentes discussões preliminares, porventura, possa ter melhorado substancialmente.

Nestas condições, parece-me muito difícil, neste momento, sob pena de alargarmos extraordinariamente os nossos trabalhos, estabelecermos caso a caso e artigo por artigo qual o melhor texto: se o texto aprovado na generalidade, se o texto apurado na Comissão e votado nessa mesma Comissão na especialidade.

Nestas condições, e por me parecer que os trabalhos parlamentares melhorariam, solicito à Mesa, nos termos regimentais, a interrupção desta sessão por um período de dez minutos, para que os diversos grupos parlamentares se ponham de acordo sobre a metodologia a seguir na continuação desta sessão.

O Sr. Presidente: — Está concedido o período de dez minutos.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, para dizer do acordo a que chegaram.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Se não houve alteração de última hora, os grupos parlamentares chegaram a acordo no sentido de que o texto-base a ser votado seja o texto final da Comissão que já havia merecido a aprovação final dessa mesma Comissão.

O Sr. Presidente: — Não houve alteração à última hora?

Parece que sim...

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só queria sublinhar que este acordo é feito sem prejuízo do princípio que mantemos como válido e apenas para não perturbar, por esta vez, em função do longo trabalho que tem sido realizado na Comissão, o andamento dos trabalhos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Vamos então passar de novo à leitura do artigo 1.º do texto que ficou acordado.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi provado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Vai ser lido o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

(Direitos parlamentares)

Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm os direitos e garantias reconhecidos pela Constituição e pelo Regimento da Assembleia da República às respectivas representações parlamentares.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vai ser votado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Vai ser lido o artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

(Direito de informação)

Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de ser informados regular e directamente pelo Governo sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público e de informar o Presidente da República e o Governo dos seus pontos de vista acerca de tais assuntos.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com as abstenções do PS e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O artigo 3.º, na redacção que foi aprovada, diz que os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de informar o Presidente da República dos seus pontos de vista acerca de determinados assuntos.

O PS tem sérias dúvidas acerca da constitucionalidade deste preceito, porque, em nosso entender, ele impõe ao Presidente da República a obrigação de ouvir estes partidos acerca de certos pontos. Portanto, tal obrigação imposta ao Presidente da República, pela

Assembleia da República, viola, em nosso entender, os princípios constitucionais que estão consignados e consagrados pelos artigo 113.º e 114.º da nossa Constituição.

Por isso nos abstivemos.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS, apresentante do projecto de lei agora em votação, congratula-se, e quer sublinhar este facto extraordinário, pela consagração, por via de lei, do chamado direito de informação, o qual, apesar de a abstenção do PS, agora devidamente classificada, consagra o direito de o Governo informar previamente os partidos da oposição, e é este o conteúdo fundamental deste direito, e congratulo-me também pelo facto de ver que a abstenção do PS não se deve a esta parte do conteúdo deste direito. Desta forma, se consagra o direito de o Governo informar previamente, de todos os actos relevantes que venha a praticar, quer na política interna quer na política externa, os partidos da oposição.

Por isso, neste momento, não posso deixar de reprimir o Governo Constitucional pelas faltas constantes que até este momento — e não obstante as promessas do Sr. Primeiro-Ministro, feitas perante esta Assembleia e directamente aos diversos partidos da oposição — não tem dado nos momentos principais a informação que se tornava oportuna. Ainda ontem verificámos isso mesmo, a propósito da elevação para embaixada da representação diplomática em Israel.

Por várias vezes, nesta Assembleia, se recriminou essa ausência de informações e, realmente, não podemos deixar de frisar aqui o comunicado final da última cimeira entre o meu partido e o PSD. Nele se considera que graves responsabilidades pelo futuro da democracia portuguesa cabem ao PS, cuja atitude em nada tem contribuído para a clarificação da situação política e cujo Governo tem demonstrado uma evidente incapacidade para informar suficientemente o País e os partidos de oposição democrática acerca dos grandes problemas políticos nacionais.

Só um povo e uma oposição informada podem exercer cabalmente a sua vontade e a sua responsabilidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete, para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor deste artigo por considerarmos que é instrumental em relação a um aspecto essencial da estrutura da nossa Constituição e do funcionamento da própria democracia em Portugal.

Efectivamente, não é possível acreditar seriamente no pensamento de que os partidos da oposição não podem constituir uma alternativa de Governo, porque sem alternativas de Governo admitidas não há democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A insistência que, por vezes, tem sido feita em considerar que só há uma solução, esse monocordismo não nos parece consentâneo com o funcionamento real de um sistema democrático, e é por essa instrumentalidade que consideramos este artigo fundamental.

Por outro lado, porque, na actual situação política portuguesa, parece, uma vez mais, essencial que seja reafirmado em termos legislativos algo que deveria decorrer da normal convivência entre partidos. E quando se vai ao ponto de considerar, como ontem foi afirmado pelo Dr. Salgado Zenha e transmitido na televisão, que o convite a um partido significa «uma agressão a um partido» no sentido de este se sentar a uma mesa de conversações e — se se justifica isso, porque se sabia já de antemão que ele não aceitaria, o que não é verdade —, tal facto leva-nos então a pensar que este artigo não só é necessário, como extremamente oportuno, no sentido da reafirmação de uma prática democrática que deve ser permanente.

O último ponto que quero salientar é que pensamos ser perfeitamente constitucional que o Presidente da República — que é um órgão da Constituição e não está acima dela e que se inscreve naturalmente no sistema de Governo e que tem funções essenciais nesse sistema, tanto que o Governo depende da sua confiança política e ele deve consultar os partidos para a designação do Primeiro-Ministro — tem o dever de escutar os partidos. Aliás, isso já está inscrito na Constituição, e isto não passa de uma explicitação minha.

Não se impõe, é evidente, o momento em que o Presidente da República os receba, mas isto não passa de um complemento natural que, de resto, já se encontrava nas linhas traçadas na Constituição.

Aliás, é importante sublinhar que os problemas da separação dos poderes não passam por uma questão como a do direito de informar sobre quais são as opções fundamentais e o pensamento dos partidos que se encontram, num determinado momento, na oposição.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considero que os argumentos adiantados pelo Sr. Deputado Salgado Zenha são pertinentes. De qualquer modo, o nosso entendimento é diverso.

Na realidade, este artigo consagra o direito de os partidos serem informados regular e directamente pelo Governo e também o direito de os partidos da oposição informarem o Presidente da República e o Governo dos seus pontos de vista. Aqui, verdadeiramente, não se impõe um dever ao Presidente da República, mas consagra-se apenas o direito de os partidos informarem.

De resto, chamo a atenção para o facto de que, em relação à redacção originária deste artigo, se retiraram os advérbios «periódica e directamente». Quer dizer: compete ao próprio Presidente da República julgar da forma de ser informado pelos partidos que têm o direito de informar.

Parece-nos, contudo, que era pertinente a consagração deste direito de informação dos partidos, não só em relação ao Governo mas também ao Presidente da República, dado o próprio papel que este desempenha, quer na escolha quer na manutenção do Governo, em cada momento concreto.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Srs. Deputados, tenho o prazer de informá-los que acaba de dar entrada na galeria destinada ao Corpo Diplomático a Missão Parlamentar Soviética. Desde logo, a mesma manifestou a vontade de estar presente a esta sessão, o que já não poderá ser por muito tempo, pois estamos prestes a encerrar os nossos trabalhos de hoje.

Quero assinalar o facto junto dos Srs. Deputados, e suponho que poderia dirigir em nome desta Câmara os meus cumprimentos de boas-vindas à Missão Parlamentar Soviética e à sua vinda expressa a este hemicycle.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder agora à leitura do artigo 4.º

Foi lido. É o seguinte.

ARTIGO 4.º
(Direito de participação)

Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de se pronunciar e intervir publicamente pelos meios constitucionais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o de participar em todos os actos e actividades oficiais que, pela sua natureza, justifiquem a sua presença.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vai proceder-se à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Vai proceder-se à leitura do artigo 5.º

Foi lido. É o seguinte.

ARTIGO 5.º
(Direito de consulta prévia)

Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de ser previamente con-

sultados pelo Governo em relação às seguintes questões:

- a) Marcação das datas das eleições para as autarquias locais;
- b) Orientação geral da política externa;
- c) Orientação geral da política de defesa nacional;
- d) Opções fundamentais do Plano e Orçamento Geral do Estado.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vai proceder-se à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?
Pausa.

Vai proceder-se à leitura do artigo 6.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 6.º
(Direito de colaboração legislativa)

Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de colaborar nos trabalhos preparatórios que o Governo mandar fazer quanto à elaboração ou revisão de legislação relativa a partidos políticos e eleições.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Pausa.

Vai proceder-se à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?
Pausa.

Vai proceder-se à leitura do artigo 7.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 7.º
(Direito de depoimento)

Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de depor perante as comissões nomeadas fora do âmbito parlamentar com vista à realização de inquéritos ou livros brancos sobre matérias de relevante interesse político nacional.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Pausa.

Vai proceder-se à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?
Pausa.

Quanto ao artigo 8.º relativo aos direitos quanto aos órgãos de comunicação social, há uma proposta de substituição apresentada pelo CDS, pelo que vai proceder-se à sua leitura.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de substituição
Projecto de lei n.º 5/1

Propomos a substituição do actual texto do artigo 8.º pelo seguinte:

1. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de antena na rádio e na televisão, bem como o direito de espaço na Imprensa pertencente directa ou indirectamente ao Estado, em igualdade de circunstâncias com o Governo, nos termos do Estatuto da Informação.

2. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de resposta nos órgãos de comunicação social pertencentes directa ou indirectamente ao Estado às declarações políticas do Governo, nos termos do Estatuto da Informação.

3. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de participar na superintendência e controlo dos órgãos de informação pertencentes directa ou indirectamente ao Estado, nos termos do Estatuto da Informação.

Pelo Grupo Parlamentar do CDS: Rui Pena
— Cabral Fernandes.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos que não temos, neste momento, dados suficientes para apreciar as implicações desta proposta de alteração.

Neste sentido, propomos a baixa deste artigo à Comissão para votação na especialidade da proposta de alteração e do artigo que esta visa alterar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Gostava de perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira como é que concilia, em termos de processo, estas sucessivas andanças: em primeiro lugar, haver uma votação na especialidade na Comissão; depois, haver uma avocação pelo Plenário — que se entende ser feita para outra vez se votar na especialidade; agora, voltar o artigo à Comissão para ser votado na especialidade e, depois

termos provavelmente uma avocação outra vez para ser votado aqui na especialidade. Isto é, pois, algo de infundável.

Pensamos que o esquema foi inaugurado através de uma interpretação, que reputamos errónea, do Regimento — e já tivemos ocasião de o dizer —, porque conduz precisamente a estes resultados.

Compreendemos perfeitamente que o Sr. Deputado Vital Moreira entenda que é difícil ao Plenário — e depois de uma longa e laboriosa discussão em que foram ponderadas com equilíbrio as diversas teses em presença — pronunciar-se rapidamente sobre este artigo. Aliás, o mesmo acontece quanto à proposta que hoje foi igualmente apresentada pelo Partido Socialista, presumindo eu que o seu requerimento abrange todas as alterações e não apenas a alteração proposta pelo CDS.

Todavia, gostava que ficássemos claramente esclarecidos sobre qual é a lei processual em que vivemos em matéria de votações na especialidade nas comissões. De contrário, arriscamo-nos a que o trabalho da Assembleia acabe por ficar enleado em questões de ultima hora, algumas delas de *lana-caprina* e de menor que impedem a produtividade dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado Rui Machete tem razão quanto às implicações prejudiciais que um processo destes pode ter em relação aos trabalhos da Assembleia. Sabe tão bem como eu que sou um dos menos responsáveis por isto.

Entendo, contudo, que é preferível gastar mais uma volta e fazer uma lei boa, do que poupar uma volta para votar precipitadamente.

De resto, esta é uma questão que se enquadra no problema geral do processo legislativo da nossa Assembleia e que se põe não apenas neste campo. Põe-se também em relação ao processo legislativo normal da Assembleia e que é o de saber, por exemplo, se o processo que temos seguido, de enviar os projectos de lei directamente às comissões, sendo a sua primeira leitura feita na Assembleia, é ou não uma norma correcta de processamento legislativo e que é também o de saber as implicações da votação nas comissões. Tudo isso são matérias que têm vindo ao de cima na tramitação legislativa do trabalho da Assembleia, e que tem levantado problemas que não estão ainda suficientemente discutidos. Creio que a vicissitude deste projecto de lei sobre o Estatuto do Direito de Oposição apenas mostra que estamos a necessitar de uma reflexão global sobre o processamento legislativo e sobre a forma do processo legislativo ordinário, em especial dentro da Assembleia.

Quanto ao caso concreto, confesso que, apesar de tudo, não acho de mais que os projectos legislativos sejam objecto de várias leituras e tenham possibilidade de sucessivas melhorias e refinamentos.

Entendo, contudo, que no caso concreto não cabe a responsabilidade ao Partido Comunista Português. Pessoalmente, penso que, na Comissão, foram dadas oportunidades de reflectir sobre estas propostas, que vêm agora aqui ser trazidas a Plenário e que os partidos utilizaram um direito que lhes cabia, que

pode eventualmente permitir a reflexão sobre pontos que não tinham sido considerados na Comissão.

Quanto à nossa proposta concreta, ela deriva apenas do seguinte: é que este assunto, pela nossa parte, tinha sido pensado de uma determinada maneira. Esta proposta de alteração vem introduzir um elemento novo que tinha sido considerado na Comissão e que foi depois afastado. Nós ainda não encontrámos razões para alterarmos a nossa posição em relação àquela que tínhamos na Comissão. No entanto, consideramos que há algo de pertinente na proposta e, como não estamos em condições de rejeitar pura e simplesmente esta proposta de substituição, por isso mesmo propusemos a sua baixa à Comissão. Se tivéssemos ideias claras quanto a isto, ou aprovávamos o texto da comissão e rejeitávamos este ou aprovávamos este e rejeitávamos o da comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Propusemos esta substituição no seguimento de uma proposta de substituição do artigo seguinte em que também figura esta mesma expressão «directa ou indirectamente».

É nosso entender que a qualificação dos órgãos de comunicação social, directa ou indirectamente possuídos pelo Estado, é suficientemente explícita, não tendo qualquer inconveniente ou dúvida, e, por consequência, não se justifica, em nosso entender, que este texto baixe à Comissão para uma eventual revisão e discussão.

O Sr. Presidente: — Mais alguém deseja pronunciar-se sobre este ponto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, apenas para me pronunciar sobre um ponto que tinha sido focado pelo Sr. Deputado Rui Machete e ao qual não me referi.

Na realidade, a nossa proposta refere-se também ao artigo 9.º, quando ele vier a talhe de foice. De qualquer modo, posso fazer já essa proposta que é a da baixa dos dois textos à Comissão, informando que estamos na disposição de utilizar o direito protetivo de adiar a votação na especialidade no Plenário se, porventura, a nossa proposta não obtiver ganho de causa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: fámos precisamente sugerir ao Sr. Deputado Vital Moreira que utilizasse o direito consignado no artigo 154.º do Regimento.

Parece-nos que, em relação aos artigos 8.º e 9.º, uma vez que, nos termos deste artigo do Regimento, o adiamento é feito artigo por artigo e sem prejuízo dos restantes, esta seria uma solução preferível àquela que consiste em, depois de feita uma avocação, já em si duvidosa, mas de qualquer modo feita

uma avocação da Comissão para o Plenário, reenviar novamente o texto do Plenário para a Comissão. Era mais um mau precedente a somar a tantos outros e a criar aqui um procedimento labiríntico que só contribuirá para entorpecer os trabalhos da Assembleia e desprestigiá-la perante a opinião pública.

Portanto, e uma vez que há, de um modo regimentalmente pouco discutível, a possibilidade de os Srs. Deputados do Partido Comunista Português obterem um adiamento da votação destes dois preceitos, parece-nos que deveria ser essa a fórmula a seguir, e não a da baixa à Comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, tomei boa nota do argumento do Sr. Deputado Sérvulo Correia. No entanto, temos opinião diversa.

Na realidade, as comissões servem para assistirem o Plenário e para darem pareceres. E devo dizer que uma das regras gerais do Regimento da Assembleia é a de que, em qualquer caso, mesmo de votação na especialidade no Plenário e em relação a qualquer artigo se pode pedir o parecer da Comissão em relação ao mesmo.

Pensamos que o adiamento a que teremos de recorrer, se o nosso requerimento não for aprovado, é, apesar de tudo, mais prejudicial, dado que, no que respeita ao trabalho do Plenário da Assembleia, este reúne na terça-feira já com uma ordem do dia específica, no dia 14, apenas para uma ordem do dia específica e só depois em reunião extraordinária.

Pensamos que este adiamento da discussão para sessão plenária não traz qualquer lucro ou benefício ao juízo desta questão.

Mantemos, pois, a proposta com a advertência de que usaremos do direito de adiamento.

O Sr. Presidente: — Está então entendido o espírito e a letra do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Vital Moreira?

Pausa.

Vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 27 votos a favor (PCP), 46 votos contra (PSD e CDS) e a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, era apenas para requerer que se procedesse à votação do artigo 10.º que é o único que resta, exceptuando os dois cujo adiamento o Partido Comunista Português pediu.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição?

Pausa.

Vai proceder-se à leitura do artigo 10.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 10.º

(Observância dos direitos de oposição)

1. Os direitos previstos na presente lei são de aplicação imediata, na medida em que não estejam dependentes de regulamentação.

2. O Governo e as representações parlamentares dos partidos que dele não façam parte poderão elaborar anualmente, até 28 de Fevereiro, relatórios sobre o grau de observância dos direitos previstos na presente lei.

3. O Governo e as representações parlamentares poderão responder aos relatórios referidos no número anterior até 31 de Março.

4. Os relatórios e as eventuais respostas serão publicados no *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, é que não se me afigura muito canónico estarmos agora a votar o artigo 10.º, porque em matéria de economia não se adianta nada e a própria votação dos artigos 8.º e 9.º pode influir na posição acerca do artigo 10.º No entanto, não nos opomos.

Fala-se tanto em Regimento, mas, enfim, é aquilo que não existe aqui, acho eu.

O Sr. Presidente: — A verdade é que o problema foi posto no princípio e a Assembleia não se manifestou, pelo que o pus à discussão.

Vai proceder-se à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Informo os Srs. Deputados de que terça-feira há a nossa reunião especial e quarta-feira a reunião dos grupos parlamentares.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Tavares Loureiro.

Florival da Silva Nobre.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Herlânder dos Santos Estrela.

Jaime José Matos da Gama.

João da Silva.

João Soares Louro.

Joaquim José Catanho de Meneses.

José Borges Nunes.

José Luís do Amaral Nunes.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Luis José Godinho Cid.

Luis Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando José da Costa.

Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Adriano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Bento Gonçalves.

José Ferreira Júnior.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Macedo Pereira.

Luis Esteves Ramires.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Domingos Abrantes Ferreira.

Jaime dos Santos Serra.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Octávio Floriano Rodrigues Patc.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Poppe Lopes Cardoso.

Aquilino Ribeiro Machado.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Dieter Dellinger.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Joaquim Gomes.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Mário António da Mota Mesquita.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Augusto Gonçalves.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 José Gonçalves Sapinho.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões Costa.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Narana Sinai Coissoró.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA